



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

# Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXX—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4312—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

|   |           |
|---|-----------|
| <b>SEÇÃO JUDICIAL</b> .....                       | <b>2</b>  |
| 1ª CÂMARA CÍVEL.....                              | 2         |
| 2ª CÂMARA CÍVEL.....                              | 41        |
| 2ª CÂMARA CRIMINAL .....                          | 42        |
| 1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....                       | 52        |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....                    | 61        |
| <b>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....                 | <b>62</b> |
| PRESIDÊNCIA.....                                  | 62        |
| DIRETORIA GERAL.....                              | 65        |
| CENTRAL DE COMPRAS.....                           | 81        |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....             | 82        |
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....               | 82        |
| DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ..... | 83        |

**SEÇÃO JUDICIAL**  
**1ª CÂMARA CÍVEL**  
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA  
**Pautas**

**PAUTA Nº 26/2018**

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 25ª sessão ordinária de julgamento, aos 01 (um) dias do mês de Agosto do ano de 2018, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

**1-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008808-40.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001676-71.2014.827.2715.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**AGRAVADO: VALDEZ NEVES GOMES.**

ADVOGADO(A): RENATO GUEDES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**2-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0010813-35.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0030465-33.2017.827.2729.

**REQUERENTE: LEILIANE BURGUES VIEIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**3-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROC. ORIG. SIGILOSO) - AI 0012140-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS Nº 0000811-82.2018.827.2723DA -JUÍZO CÍVEL DA COMARCA DE ITACAJÁ.

**AGRAVANTE: R. F. V..**

ADVOGADO(A): BRUNA LEMES FOGAÇA/VALÉRIA DARÉ/MARLON LACERDA LEAL.

**AGRAVADO: D. M. V..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**4-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0014707-19.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000357-41.2014.827.2724.

**REQUERENTE: SANTOS E FERREIRA PIZZARIA LTDA - ME.**  
ADVOGADO(A): MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS.  
**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - TOCANTINÓPOLIS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**5-APELAÇÃO - AP 0015022-47.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000503-76.2009.827.2722.

**APELANTE: ALEXANDRE DE SOUZA XAVIER.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**  
ADVOGADO(A): JOSANA DUARTE LIMA/NADIA BECMAM LIMA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**6-APELAÇÃO - AP 0015091-79.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007584-72.2016.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**  
ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES.  
**APELADO: ADELICE FERREIRA SILVA.**  
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001769-89.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5003829-53.2013.827.2706.

**AGRAVANTE: NILSON PEREIRA DA SILVA.**  
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
**AGRAVADO: DAYANA DOS SANTOS COSTA.**  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**8-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005921-83.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0001033-32.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: R. R. M. DE S..**

ADVOGADO(A): WOLLDSON VILARINDO GOMES/CINEY ALMEIDA GOMES.  
**AGRAVADO: M. V. F. DE S.** representado por sua genitora **M. I. C. F.**.  
ADVOGADO(A): RAFAEL BRAUNA SOARES LEITE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO/ELAINE MARCIANO PIRES.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**9-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008002-05.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0022566-86.2014.827.2729.

**AGRAVANTE: ANTÔNIO JOSÉ REZENDE.**  
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**  
ADVOGADO(A): PATRÍCIA MACEDO ARANTES.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008223-85.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0038589-05.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: MATHEUS OTTONI.**  
ADVOGADO(A): MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA/RAFAEL FERRAREZI.  
**AGRAVADO: ASSOC. ALTERNATIVAS P/PEQ.AGRICULTURA/INSTITUTO QUEMDIRIA/CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO/CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DE PALMAS/ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE COOPERAÇÃO AGRICOLA/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PRESERVAÇÃO DOS RIOS ARAGUAIA E TOCANTINS/ASSOCIAÇÃO AGUA DOCE – MOVIMENTO DE PROTEÇÃO AO TAQUARUÇU GRANDE.**  
ADVOGADO(A): DIEGO RODRIGUES DA SILVA/GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS/VERONICA CHAVES SALUSTIANO/LEONARDO RODRIGUES DA SILVA/JACQUELINE DELLEN LEITE PAIVA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009609-53.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0003509-64.2018.827.2722.

**AGRAVANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**  
ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.  
**AGRAVADO: LAURO SCHNEIDER.**  
ADVOGADO(A): ANDREIA PEREIRA MARQUES GLÓRIA/GLEYDSON PEREIRA GLORIA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ/VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**12-APELAÇÃO - AP 0013704-29.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 5000133-51.2010.827.2726.

**APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.**

PROC. DO ESTADO: KLÉDSON DE MOURA LIMA.

**APELADO: SANDRA RODRIGUES RIBEIRO/ROSA CANÃA PEREIRA ARRUDA/RITHELMAN CARVALHO DE ARAÚJO/IZAURINA PEREIRA DOS SANTOS/EVANNA MONTELO DE ALMEIDA/DAIANE MONTELO MIRANDA DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): NAZARENO PEREIRA SALGADO.

**INTERESSADO: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA.**

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO ARRUDA .

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****13-APELAÇÃO - AP 0011413-56.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0009990-14.2016.827.2722.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

**APELANTE: MM FACTORING LIMITADA - ME.**

ADVOGADO(A): LYSIA MOREIRA SILVA FONSECA .

**APELADO: JESUALDO HONORIO DE PAULA .**

ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****14-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 0022205-06.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO 2 (EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0006891-84.2016.827.2706).

**AGRAVANTE : FRANCISMAR MONTEIRO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ.

**AGRAVADO : MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/BRENO ALVES PAIVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****15-APELAÇÃO - AP 0006120-08.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - DESATIVADO NUMERO: 0013568-27.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**16-APELAÇÃO - AP 0004593-21.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0024724-80.2015.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**

ADVOGADO(A): VANESKA GOMES E OUTROS.

**APELANTE: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**

ADVOGADO(A): VANESKA GOMES E OUTROS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**17-APELAÇÃO - AP 0013739-86.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - DESATIVADO NUMERO: 0016163-33.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: FRANCISCA VANDERLI DA SILVA FERNANDES.**

ADVOGADO(A): NUBIA CARLA LUIZ MENDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**18-APELAÇÃO - AP 0014421-46.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 5000009-83.2011.827.2742.

**APELANTE: O MUNICIPIO DE XAMBIOÁ.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: FELICIANO FERREIRA LIMA.**

ADVOGADO(A): ORLANDO RODRIGUES PINTO.

**RECURSO ADESIVO:**

**APELANTE: FELICIANO FERREIRA LIMA.**

ADVOGADO(A): ORLANDO RODRIGUES PINTO.

**APELADO: O MUNICIPIO DE XAMBIOÁ.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014365-08.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 0000175-80.2018.827.2735.

**AGRAVANTE: JULIA MANJERAO ME.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****20-APELAÇÃO - AP 0014589-43.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0027371-82.2014.827.2729.

**APELANTE: OLYVER COMERCIAL DE BOLSAS LTDA-ME.**

ADVOGADO(A): MARIO VIANA CHAVES NETO/HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

**APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/DANYELLE JULIATE BARROS/JOÃO PAULO MARIANO XAVIER.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****21-APELAÇÃO - AP 0000347-79.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000161-63.2007.827.2713.

**APELANTE: E. F. DE O..**

ADVOGADO(A): JEFTHER GOMES DE MORAIS OLIVEIRA.

**APELADO: I. C. P..**

ADVOGADO(A): MARISETE TAVARES FERREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****22-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0006358-27.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - DESATIVADO NUMERO: 0010418-09.2015.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO : SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: ELIVANIA OLIVEIRA DIAS.**

ADVOGADO(A): MARCELO NETTO DE RESENDE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****23-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0007039-94.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - DESATIVADO NUMERO: 0014217-60.2015.827.2729.

**APELANTE: LUCIANE RODRIGUES DE SOUSA NUNES.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA/GALILEU COELHO VIANA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): CAROLINE TAPXURE LÔBO.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): CAROLINE TAPXURE LÔBO.

**APELADO: LUCIANE RODRIGUES DE SOUSA NUNES.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA/GALILEU COELHO VIANA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**24-APELAÇÃO - AP 0007349-03.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - DESATIVADO NUMERO: 0026835-37.2015.827.2729.

**APELANTE: CHEILA REGILA BERLÂANDA FONSECA PAIVA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**25-APELAÇÃO - AP 0008172-74.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0001869-65.2014.827.2722.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: MARIA DO SOCORRO DE CASTRO VIEIRA DE SOUZA/GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): ALBERY CESAR DE OLIVEIRA.

**APELANTE: MARIA DO SOCORRO DE CASTRO VIEIRA DE SOUZA/GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): ALBERY CESAR DE OLIVEIRA.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**26-APELAÇÃO - AP 0012387-93.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0000891-09.2015.827.2737.

**APELANTE: L. V. C..**

DEFENSOR PÚBLICO:ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA / MURILO DA COSTA MACHADO.

**APELADO: F. S. R. C..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE / MURILO DA COSTA MACHADO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**27-APELAÇÃO - AP 0013262-63.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 0001366-42.2017.827.2721.

**APELANTE: CLEBER RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI.

**APELADO: SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.**

ADVOGADO(A): MARCIO ALEXANDRE MALFATTI(EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A.**

ADVOGADO(A): CELSO GONÇALVES BENJAMIN(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**28-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010067-70.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000103-87.2017.827.2716.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

**APELADO: RIACHO PRETO ENERGÉTICA S/A/LAGOA GRANDE ENERGÉTICA S.A.**

ADVOGADO(A): RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**29-APELAÇÃO - AP 0010629-79.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5002176-13.2013.827.2707.

**APELANTE: FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA.**

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA/SARA RODRIGUES GOUVEA BARROS PIGNATION.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**30-APELAÇÃO - AP 0010762-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5032853-91.2012.827.2729.

**APELANTE: ZOSIMAR PEREIRA RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

**APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**  
ADVOGADA: MARCO ANTONIO GOULART LANES.  
**APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**  
ADVOGADA: MARCO ANTONIO GOULART LANES.  
**AP?ELADO: ZOSIMAR PEREIRA RODRIGUES.**  
ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**31-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0011433-47.2018.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0018828-85.2017.827.2729.  
**APELANTE: PRESIDENTE DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS (ADAPEC).**  
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: CONEXÃO AGRICOLA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**  
ADVOGADO(A): ALEXANDER JOSE BUENO TELLES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**32-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0011761-74.2018.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - DESATIVADO NUMERO: 0027706-33.2016.827.2729.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: HELENA MARIA LANCHONI ME.**  
ADVOGADO(A): JOSE ARTHUR NEIVA MARIANO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**33-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012092-56.2018.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003934-81.2014.827.2706.  
**APELANTE: CARMEN LUCIA OLIVEIRA MORAIS FERREIRA.**  
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: CARMEN LUCIA OLIVEIRA MORAIS FERREIRA.**  
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**34-APELAÇÃO - AP 0012533-37.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002601-86.2017.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/WILINELTON BATISTA RIBEIRO.

**APELADO: FRANCISCA DLAVINA ROSENO DA SILVA LIMA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**35-APELAÇÃO - AP 0013489-53.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0001409-66.2014.827.2726.

**APELANTE: JOSÉ JARDIM FRAGOSO.**

ADVOGADO(A): MARCELO CESAR CORDEIRO.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: THAÍS MASSILON BEZERRA .

**APELADO: MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**36-APELAÇÃO - AP 0013886-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0000326-62.2017.827.2741.

**APELANTE: CÍCERO HENRIQUE GUEDES.**

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUÊ.**

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**37-APELAÇÃO - AP 0014179-82.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0011171-50.2016.827.2722.

**APELANTE: D. V. C. D. S.,/ R. C. D. S e D. C. D. S – representadas por sua genitora F. C. D. C..**

ADVOGADO(A): WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS.

**APELADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****38-APELAÇÃO - AP 0014700-27.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0003888-39.2017.827.2722.

**APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**APELADO: SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS/MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS.**

ADVOGADO(A): SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****39-APELAÇÃO - AP 0014813-78.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0009781-11.2017.827.2722.

**APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: VANDERLINA PEREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****40-APELAÇÃO - AP 0005652-78.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000518-40.2002.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: MALBA SOUZA FONSECA/M S FONSECA ME.**

RRELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****41-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006160-87.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - DESATIVADO NUMERO: 0002849-49.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: MARQUES E GODOY LTDA/MARCELO MARQUES DE LIMA.**

ADVOGADO(A): MARCELO ARAÚJO DAMASCENO/VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**42-APELAÇÃO - AP 0007289-30.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS  
NUMERO: 0009388-02.2016.827.2729.

**APELANTE: R. DA S. S.**

ADVOGADO(A): ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO/POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO/LUANNA CAROLINNE LUSTOSA PARANAGUÁ.

**APELADO: A. C. S. S. neste ato rep. por sua genitora N.-L. D. DE S. .**

ADVOGADO(A): VERÔNICA AUXILIADORA DE ALCÂNTARA BUZACHI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**43-APELAÇÃO - AP 0008496-64.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 5000049-23.2000.827.2719.

**APELANTE: COOPERATIVA MISTA RURAL VALE DO JAVAÉS LTADA-COPERJAVA.**

ADVOGADO(A): HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA/WELTON CHARLES BRITO MACÊDO/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S.A..**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**44-APELAÇÃO - AP 0008886-34.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI  
NUMERO: 0005627-81.2016.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: CLEONICE MOREIRA LIMA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ/JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**45-APELAÇÃO - AP 0009817-37.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 0000198-73.2016.827.2742.

**APELANTE: ESMERALDO SANTOS RIBEIRO.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MACHADO BRAGA.

**APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): ANDERSON ASSIS COELHO DE SOUZA/TARCISIO FAUSTINO BARBOSA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****46-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010239-12.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001496-52.2015.827.2737.

**APELANTE: EDUARDO SILVA BORGES.**

ADVOGADO(A): PAULO SÉRGIO MARQUES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****47-APELAÇÃO - AP 0012149-74.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5002190-67.2013.827.2716.

**APELANTE: ANÍBAL CAVALCANTE CERQUEIRA.**

ADVOGADO(A): MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO.

**APELADO: MUNICIPIO DE NOVO JARDIM-TO.**

ADVOGADO(A): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****48-APELAÇÃO - AP 0012224-16.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0002270-05.2017.827.2740.

**APELANTE: HELIZANGÉLA MORAIS MILHOMEM.**

ADVOGADO(A): WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.

**APELADO: PREFEITO MUNICIPAL - MUNICIPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO.**

ADVOGADO(A): WARNNER BRITO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****49-APELAÇÃO - AP 0012542-96.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5008464-29.2013.827.2722.

**APELANTE: JHONATAN AGUIAR DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****50-APELAÇÃO - AP 0012705-76.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS -

DESATIVADO NUMERO: 5036331-10.2012.827.2729.

**APELANTE: LENISE MENEGHETTI.**

ADVOGADO(A): ALOISIO HENRIQUE MAZZAROLO/PÂMELA PELEGRINI ALVARES.

**APELADO: LOURIVAL ESTÁQUIO DA SILVA FILHO.****DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.****APELADO: TERRAPALMAS – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (ANTIGA CODETINS)/AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DO ESTADO: ANA FLÁVIA FERREIRA CAVALCANTE.

**APELADO: SÂMIA MARIA CARVALHO DE MACEDO/FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO.**

ADVOGADO: MAURÍCIO HAEFFNER/ADENE DIEGO MIRANDA DE ABREU/LUIS GUSTAVO DE CESARO

**APELADO: ALBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA / VANESSA MARIA AMARAL MACIEL TELES.****ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ/VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****51-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0013325-88.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS -

DESATIVADO NUMERO: 0020477-90.2014.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: JAIÉLON ANDRADE NEVES.**

ADVOGADO(A): KELVIN KENDI INUMARU/MICHELLA AIRES GOMES DA SILVA KITAMURA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****52-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0014702-94.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0003101-

33.2015.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO: CLAIRTON LUCIO FERNANDES / OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

**APELADO: IVALDO ALVES DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELANTE: IVALDO ALVES DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO: CLAIRTON LUCIO FERNANDES / OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**53-APELAÇÃO - AP 0014967-96.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0015777-66.2017.827.2729.

**APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): BRIZZA PIRES MILHOMEM DA SILVA/NATHALIA GONÇALVES BARROS/DANYELLE JULIATE BARROS/GABRIELA WENDEL MACEDO DE MEDEIROS/JOÃO PAULO MARIANO XAVIER/KARYNE STÉFANY DOS SANTOS SILVA DE CARVALHO / WALTER OHOFUGI JUNIOR.

**APELADO: JOANILSON LOPES DA LUZ.**

ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**54-APELAÇÃO - AP 0015268-43.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0010618-03.2016.827.2722.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

**APELADO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA/ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA - ME.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**55-APELAÇÃO - AP 0008763-36.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: DEMARCAÇÃO / DIVISÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 5000142-78.2008.827.2727.

**APELANTE: JOVINIANO BISPO GUIMARAES.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DUTRA DE MIRANDA/EDUARDO CALHEIROS BIGELI/ADRIANO TOMASI.

**APELANTE: DIOLINO CARVALHO DE ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): WYLYSON GOMES DE SOUSA.

**APELADO: ESPÓLIO DE FERNANDINO NUNES VILELA.**

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE ARRAES MENEZES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**56-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009291-70.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0009101-68.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: V. M. C. J..**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**AGRAVADO: C. M. DO N.** REPRESENTADA POR R. S. D. N.

ADVOGADO(A): DAVID ANTÔNIO QUEIROZ DAÚDE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****57-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011283-66.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA

NUMERO: 0000102-13.2018.827.2702.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**AGRAVADO: IZABELA MOURA DUIN/LEONARDO MOURA DUIN.**

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS SCHMITZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****58-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011318-26.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO:

0001424-40.2015.827.2713.

**AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: NEUSA RODRIGUES DE MIRANDA.**

ADVOGADO(A): FRANCELURDES DE ARAUJO ALBUQUERQUE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****59-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0013480-91.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001768-

41.2017.827.2716.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

**APELADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS - SENAI-DR/TO.**

ADVOGADO(A): RAYSSA SANTOS BARATTA MONTEIRO/JOSÉ JACKSON PACINI LEAL JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****60-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008316-48.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000036-

36.2014.827.2714.

**AGRAVANTE: OTONIEL LUIZ VIEIRA.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/JOCÉLIO NOBRE DA SILVA.

**AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**61-REEXAME DO ACORDÃO - APELAÇÃO CÍVEL - AC 0006910-31.2014.827.0000 - PRIORIDADE.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

NUMERO: 5000262-05.2009.827.2722.

**APELANTE: PEDRO BATISTA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): SILVANY NEVES AVELINO DE SOUZA/RAFAELLA DIAS FERREIRA.

**APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROCURADOR(A) FEDERAL: CAROLINA FEITOSA CRUZ CABRAL / FABRÍCIO DUARTE ANDRADE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**62-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025946-02.2017.827.9200.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

GURUPI NUMERO: 0011598-13.2017.827.2722.

**AGRAVANTE: BRENO DA MATA ALVES.**

ADVOGADO(A): VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR.

**AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): IVANILSON DA SILVA MARINHO/NADIA BECMAM LIMA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**63-REEXAME DO ACÓRDÃO - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003661-72.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5003541-75.2009.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: ANA KEILA GOMES CARDOSO.**

ADVOGADO(A)S: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO - OAB/TO Nº 3723 E OUTRO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO ESTADO: DRAENE PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**64-REEXAME DO ACÓRDÃO - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003763-94.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5003584-12.2009.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

**APELANTE: DANTE AGUIAR BRITO.**

ADVOGADO(A): ELIZABETE ALVES LOPES - OAB/TO Nº 3282.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO ESTADO: KLÉDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**65-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005568-43.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0009052-37.2017.827.2737.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: P. L. T. D., REPRESENTADO POR SUA GENITORA MAELBE DAMASCENO SILVA TAVARES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**66-REEXAME DO ACÓRDÃO - APELAÇÃO - AP 5008486-08.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - DESATIVADO NUMERO: 5000866-42.2009.827.2729.

**APELANTE: IOLANDA COELHO DE CASTRO FERREIRA.**

ADVOGADO(A): RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**67-REEXAME DO ACÓRDÃO - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0014263-88.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5012698-54.2013.827.2722.

**APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROCURADOR(A) FEDERAL : RENATA MARIA DE BRITO AZEVÊDO.

**APELADO: SEBASTIÃO VIEIRA.**

ADVOGADO(A): SILVANY NEVES AVELINO DE SOUZA/RAFAELLA DIAS FERREIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**68-APELAÇÃO - AP 0021498-72.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5003486-22.2012.827.2729.

**APELANTE: EDVALDO ALVES FONSECA.**

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

**APELADO: SAUDIBRAS AGROPECUARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**

ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO/AIRTON ALOISIO SCHUTZ/SIBELE LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BIAZOTTO.  
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**69-APELAÇÃO - AP 0021207-20.2016.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 5001091-02.2012.827.2715.

**APELANTE: JORDANA DE ARAÚJO TEIXEIRA.**

ADVOGADO(A): ISAIAS GRASEL ROSMAN / FERNANDA AMBROSIO CAVALHEIRO.

**APELADO: RAFAEL GIORDANO MACHADO SAUSEN.**

**APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

**APELADO: JORDANA DE ARAÚJO TEIXEIRA.**

ADVOGADO(A): ISAIAS GRASEL ROSMAN/FERNANDA AMBROSIO CAVALHEIRO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**70-APELAÇÃO - AP 0021106-35.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 5000753-13.2013.827.2741.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.**

ADVOGADO(A): SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.

**APELADO: KAMILLA ITALA MOREIRA BARBOSA.**

ADVOGADO(A): MAIARA BRANDÃO DA SILVA CAPURRO/RICARDO LIRA CAPURRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**71-APELAÇÃO - AP 0020351-11.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0011114-51.2014.827.2706.

**APELANTE: MARQUES SILVA FONSECA.**

ADVOGADO(A): FELIPE DE ANDRADE E SILVA.

**APELADO: A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA..**

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**72-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020644-78.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5032078-76.2012.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES..

**APELADO: VANUSIA MACHADO DE OLIVEIRA CARNEIRO.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ROGER DE MELLO OTTAÑO/GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**73-APELAÇÃO - AP 0020403-07.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0005748-25.2015.827.2729.

**APELANTE: GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

**APELADO: NORMA CÂNDIDA NUNES/ENI GONÇALVES NUNES.**

ADVOGADO(A): SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**74-APELAÇÃO - AP 0021017-12.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004298-23.2015.827.2737.

**APELANTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS.**

ADVOGADO(A): SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**75-APELAÇÃO - AP 0005324-17.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0016725-82.2014.827.2706.

**APELANTE: J. E. J. P. / A. C. F. P..**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: J. E. P..**

ADVOGADO(A): CÁSSIO DE ANDRADE GAMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**

**76-APELAÇÃO - AP 0006455-27.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

NUMERO: 0031043-93.2017.827.2729.

**APELANTE: A. G. S. S. / A. S. S..**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): DANIEL SOUZA AGUIAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**

**77-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007703-28.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 0000029-14.2018.827.2711.

**AGRAVANTE: MAURO HENRIQUE COSTA GOMES.**

ADVOGADO(A): DOUGLAS DE SOUZA CASTRO.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE COMBINADO - TO.**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**

**78-AGRAVO INTERNO NOAGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024340-88.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007899-66.2017.827.2737).

**AGRAVANTE: FABIO RODRIGUES LIMA.**

ADVOGADO(A): BERNARDINO DE ABREU NETO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**

**79-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0002656-73.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5040978-14.2013.827.2729.

**REQUERENTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**REQUERIDO: JORNAL O PARALELO 13 – II PUBLICIDADE E JORNALISMO LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.

**REQUERIDO: EDSON RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**

**80-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0008559-89.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 5000004-94.1997.827.2728.

**APELANTE: SUSIE AGUIAR FURRER DE PAULA RODRIGUES/CONSTANTINO SERGIO DE PAULA RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): JANDER SILVA TELES DE OLIVEIRA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: SUSIE AGUIAR FURRER DE PAULA RODRIGUES/CONSTANTINO SERGIO DE PAULA RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): JANDER SILVA TELES DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ/JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**

**81-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009692-06.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CAUTELAR FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5000062-50.2004.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: TELEGOAIS CELULAR SA.**

ADVOGADO(A): DANIEL ALMEIDA VAZ/SACHA CALMON NAVARRO COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**

**82-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009704-20.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - DESATIVADO NUMERO: 5000061-65.2004.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: TELEGOAIS CELULAR SA.**

ADVOGADO(A): DANIEL ALMEIDA VAZ/SACHA CALMON NAVARRO COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**

**83-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009709-42.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5000302-39.2004.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: TELEGOAIS CELULAR SA.**

ADVOGADO(A): DANIEL ALMEIDA VAZ /SACHA CALMON NAVARRO COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.****84-APELAÇÃO - AP 0010001-90.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0006163-31.2017.827.2731.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA/MURILO DA COSTA MACHADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.****85-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0010026-06.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0001324-70.2015.827.2718.

**REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROM. DE JUSTIÇA : JULIANA DA HORA ALMEIDA

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.****REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.****86-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011055-91.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000028-59.2014.827.2714.

**AGRAVANTE: DILSON ROCHA DE PAULA.**

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/JOCÉLIO NOBRE DA SILVA/SAULO FERNANDO GUEDES DA SILVA.

**AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.****87-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0011396-20.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - DESATIVADO NUMERO: 0001150-57.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS - DIRETOR - COLEGIO MILITAR DE PALMAS - CPM.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: GARDENIA FERREIRA DOS SANTOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**

**88-APELAÇÃO - AP 0012955-12.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004608-58.2017.827.2737.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR.

**APELADO: CHIRLEY ALVES DE SANTANA.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

**APELANTE: CHIRLEY ALVES DE SANTANA.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**

**89-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0014778-21.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0022180-23.2017.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS/L. N. P. DA S..**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA .

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**

**90-APELAÇÃO - AP 0008980-79.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5011201-87.2012.827.2706.

**APELANTE: LETÍCIA MORAIS SANTOS.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE GARCIA MARQUES/MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES/VIVIANE MENDES BRAGA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.**

ADVOGADO(A): GENIVAN CAETANO DE ALMEIDA/DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA.

**APELADO:EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA.**

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO ARRUDA / SIMONE ZONARI LETCHACOSKI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO: **VOGAL**.

**91-APELAÇÃO - AP 0006248-28.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0006408-69.2017.827.2722.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

**APELADO: RAIMUNDO NONATO PEREIRA ALVES.**

ADVOGADO(A): CAMILLE PRATES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3<sup>a</sup> TURMA DA 1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup> PARFIENIUK EM SUBST. À DES<sup>a</sup> ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL.**

**92-APELAÇÃO - AP 0004389-74.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004657-02.2017.827.2737.

**APELANTE: CHIRLEY ALVES DE SANTANA.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

**APELADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**APELADO: CHIRLEY ALVES DE SANTANA.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3<sup>a</sup> TURMA DA 1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO: **VOGAL.**

**93-APELAÇÃO - AP 0006587-21.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0019851-58.2015.827.2722.

**APELANTE: LAZARA ABADIA DE JESUS.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: SANDRA HELENA DE JESUS VIEIRA.**

ADVOGADO(A): ELLEM DAYANNE RODRIGUES VINHAL(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3<sup>a</sup> TURMA DA 1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO: **VOGAL.**

**94-APELAÇÃO - AP 0006643-54.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - DESATIVADO NUMERO: 0013233-13.2014.827.2729.

**APELANTE: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA..**

ADVOGADO(A): VANDERLEY ANICETO DE LIMA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3<sup>a</sup> TURMA DA 1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO: **VOGAL**.

**95-APELAÇÃO - AP 0007829-78.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0000852-41.2017.827.2737.

**APELANTE: VALDO RODRIGUES DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

**APELADO: CICAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFÓRNIA LTDA.**

ADVOGADO(A): RAFAEL DALLA COSTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO: **VOGAL**.

**96-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010741-48.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI  
NUMERO: 0002609-81.2018.827.2722.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: EVA RODRIGUES VALADARES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO: **VOGAL**.

**97-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013031-36.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO:  
0021289-64.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: WESLEY RODRIGUES DA SILVA/RUI CARLOS ALVES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO: **VOGAL**.

**98-APELAÇÃO - AP 0011646-53.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000835-02.2011.827.2713.

**APELANTE: TAMIRES RODRIGUES ARAUJO.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS/MURILO DA COSTA MACHADO.

**APELADO: FECOLINAS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS.**

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup> PARFIENIUK EM SUBST. À DES<sup>a</sup> ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL**.

**99-APELAÇÃO - AP 0005195-12.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0005741-90.2016.827.2731.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: JOSE MONTEIRO DE MELO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3<sup>a</sup> TURMA DA 1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK EM SUBST. À DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**100-APELAÇÃO - AP 0011961-81.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0005204-24.2016.827.2722.

**APELANTE: PAULO EUGÊNIO DE SOUZA E SILVA.**

ADVOGADO(A): WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3<sup>a</sup> TURMA DA 1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup> PARFIENIUK EM SUBST. À DES<sup>a</sup> ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO : **VOGAL.**

**101-APELAÇÃO - AP 0012245-89.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0031451-84.2017.827.2729.

**APELANTE: ADOLESCENTE.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR : KONRAD CESAR RESENDE WIMMER

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3<sup>a</sup> TURMA DA 1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup> PARFIENIUK EM SUBST. À DES<sup>a</sup> ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL.**

**102-APELAÇÃO - AP 0013572-69.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1<sup>a</sup> ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0002017-59.2017.827.2726.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

**APELADO: BONFIM INÁCIO DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. À DESª ETELVINA Mª SAMPAIO : **VOGAL.****103-APELAÇÃO - AP 0014767-89.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0006660-91.2015.827.2706.

**APELANTE: OI S.A..**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

**APELADO: EDOILSOON EUGENIO DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): HALLAN SOUSA OLIVEIRA/DANIEL CONCHON FÁVARO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. À DESª ETELVINA Mª SAMPAIO : **VOGAL.****104-APELAÇÃO - AP 0014955-82.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000203-24.2017.827.2722.

**APELANTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**APELADO: FILINTO BARBOZA RIBEIRO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.****105-APELAÇÃO - AP 0015371-50.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007352-26.2017.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

**APELADO: CALISTA DA SILVA NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.****106-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0001109-95.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - DESATIVADO NUMERO: 5040861-23.2013.827.2729.

**APELANTE: AWDSON FABRICIO DE ARAUJO ALBUQUERQUE.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO - POLICIA MILITAR DO TOCANTINS - PALMAS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NÁDJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA.

**APELADO: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**

ADVOGADO(A): NILO SÉRGIO AMARO FILHO E OUTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**107-APELAÇÃO - AP 0001018-05.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 0000195-37.2014.827.2727.

**APELANTE: JUVACINO PAIVA MOREIRA.**

ADVOGADO(A): RAFAELLA DIAS FERREIRA BORGES/SILVANY NEVES AVELINO DE SOUZA.

**APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROCURADOR(A) FEDERAL: RODRIGO BORGES BIVAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**108-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0008998-03.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0022546-96.2016.827.2706.

**APELANTE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.**

PROCURADORA DO ESTADO: MARILIA RAFAELA FREGONESI.

**APELADO: MARLI APARECIDA PERES.**

ADVOGADO(A): SERAFIM FILHO COUTO ANDRADE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**109-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006787-91.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0010269-63.2017.827.2722.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.

**AGRAVADO: ALDA DA CAS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**110-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010087-61.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 0000269-86.2017.827.2727.

**AGRAVANTE: DUÍLIO SUARTE TERCENIO.**

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUК – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**111-APELAÇÃO - AP 0002052-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁ.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁ NUMERO: 0002442-04.2017.827.2721.

**APELANTE: RAIMUNDO NONATO ALVES DE BRITO/LUCIANA DUARTE GUIMARAES/ALVES & DUARTE LTDA.**  
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUК – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**112-APELAÇÃO - AP 0007863-53.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 0001224-06.2014.827.2701.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM.

**APELADO: AMELIA POVOA CONCEICAO AIRES.**

ADVOGADO(A): PEDROCILIO GONÇALVES DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUК – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**113-APELAÇÃO - AP 0007859-16.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0044408-54.2016.827.2729.

**APELANTE: LUSIA CARDOSO GOMES.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUК – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**114-APELAÇÃO - AP 0007928-48.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0026173-39.2016.827.2729.  
**APELANTE: TAIRON CORREA GALVÃO DO NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): EVANDRO DE ARAUJO MELO JUNIOR/HERMES SEBASTIÃO AMORIM DE RIBAMAR MORAES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUК – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**115-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008919-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000082-31.2010.827.2729).

**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO/SA.**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**AGRAVADO: CELIO PEDREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): DOMINGOS CORREIA DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUК – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**116-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROC. ORIG. SIGILOSO) - AI 0010456-55.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 ( AUTOS Nº 0005785-47.2018.827.2729 - DEMANDA DE REPARAÇÃO DE DANOS DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO).

**AGRAVANTE: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO LORENZI DE CASTRO.

**AGRAVADO: M. G. S. / J. G. A. / D. W. G. S. / A. P. G. S. / EDNA DE SOUZA GOMES.**

ADVOGADO(A): MARCELO AMARAL DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUК – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**117-APELAÇÃO - AP 0014111-35.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0001003-87.2015.827.2733.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: MARCOS AURELIO ALEOTTI/CELIA FERREIRA DIAS.**

ADVOGADO(A): LAYDIANE DA SILVA MOTA OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUК – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**118-APELAÇÃO - AP 0015450-29.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001022-13.2017.827.2737.

**APELANTE: VILMA ALVES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): TALESSA VIANA TEIXEIRA.

**APELADO: COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL.**

ADVOGADO(A): MANUELA FERREIRA.

**APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****119-APELAÇÃO - AP 0014434-40.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0006558-55.2014.827.2722.

**APELANTE: JOÃO ELAIR FERREIRA COUTO.**

ADVOGADO(A): LYSIA MOREIRA SILVA FONSECA.

**APELADO: ODERLEI ALVES DE ASSIS.**

ADVOGADO(A): VENANCIA GOMES NETA FIGUEREDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****120-APELAÇÃO - AP 0002734-38.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5002016-04.2012.827.2713.

**APELANTE: NAVESA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**

ADVOGADO(A): TAYRONE DE FRANÇA E MELO.

**APELADO: J.E DE ARAÚJO E CIA LTDA.**

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****121-APELAÇÃO - AP 0012793-17.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAINA NUMERO: 0022478-49.2016.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: I. V. B. N. representada por sua genitora RAFAELA BRAGA DA SILVA/MINISTÉRIO PÚBLICO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA /MURILO DA COSTA MACHADO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK – SUBST. DESª. ETELVINA Mª. SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****122-APELAÇÃO - AP 0012871-11.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0006346-29.2017.827.2722.

**APELANTE: JOEL RODRIGUES LIMA.**

ADVOGADO(A): LUCYWALDO DO CARMO RABELO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****123-APELAÇÃO - AP 0019011-66.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: COBRANÇA DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA  
NUMERO: 5000062-89.2013.827.2711.**APELANTE: JOSÉ JANUÁRIO MENDES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MILTON ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO.

**APELADO: MUNICIPIO DE COMBINADO - TO.**

ADVOGADO(A): UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA.

**APELADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**

ADVOGADO(A): JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****124-APELAÇÃO - AP 0001397-43.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E  
JUVENTUDE DE GURUPI NUMERO: 0003939-50.2017.827.2722.**APELANTE: ADOLESCENTE.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA/MURILO DA COSTA MACHADO.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****125-APELAÇÃO - AP 0005766-80.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5008205-19.2012.827.2706.**APELANTE: GILVONETE NONATA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): VIVIANE MENDES BRAGA.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO.

**APELADO: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA.**

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO ARRUDA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**126-APELAÇÃO - AP 0010793-44.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0000907-86.2017.827.2738.

**APELANTE: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.**

ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI.

**APELADO: JANAINÉ DE AMORIM LOPES CASTRO.**

ADVOGADO(A): ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****127-APELAÇÃO - AP 0002097-19.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0004293-14.2017.827.2710.

**APELANTE: JOSE JOAO PINHEIRO.**

ADVOGADO(A): ROBERTO ALMEIDA FERREIRA.

**APELADO: BANCO VOTORANTIM S/A.**

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****128-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0006387-77.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003588-96.2015.827.2706.

**REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ HOBALDO VIEIRA.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****129-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0006656-19.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0014562-95.2015.827.2706.

**REQUERENTE: MANOEL PEDRO DE OLVEIRA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ HOBALDO VIEIRA.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

**130-APELAÇÃO - AP 0009623-37.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0018770-88.2016.827.2706.

**APELANTE: ADOLESCENTE.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

**131-APELAÇÃO - AP 0010571-13.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0001726-68.2016.827.2702.

**APELANTE: ALAILSON RAIMUNDO TELES.**

ADVOGADO(A): FERNANDO MOREIRA CAVALCANTE MILHOMENS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

**132-APELAÇÃO - AP 0013019-90.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - DESATIVADO NUMERO: 5012564-74.2011.827.2729.

**APELANTE: JOÃO FRANCISCO SEVERO SANTOS.**

ADVOGADO(A): NILCIONE MESSIAS DOS SANTOS.

**APELADO: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

**133-APELAÇÃO - AP 0013625-50.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0002462-14.2016.827.2726.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

**APELADO: MAURIVAN CANTUARIA DE ARAUJO.**

ADVOGADO(A): NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ/VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****134-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0013891-37.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 0004168-13.2017.827.2721.

**REQUERENTE: JURANDIR SILVA ARAUJO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****135-APELAÇÃO - AP 0015089-12.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0007393-72.2016.827.2722.

**APELANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR / MARIA LUCILIA GOMES.

**APELADO: REGINALDO SOARES DA COSTA.**

ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****136-APELAÇÃO - AP 0016475-48.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - DESATIVADO NUMERO: 0022482-51.2015.827.2729.

**APELANTE: JOSÉ LEITE DE SÁ NETO.**

ADVOGADO(A): DEBORAH AZEVEDO DE PINHO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****137-APELAÇÃO - AP 0020972-08.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5005564-10.2012.827.2722.

**APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

**APELADO: BELA COMÉRCIO DE CEREAIS DE GURUPI LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCIA MENDONÇA DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****138-APELAÇÃO - AP 0001014-65.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0010033-90.2017.827.2729.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO/JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA/RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE PAULA.

**APELADO: AMARO BATISTA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA/DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****139-APELAÇÃO - AP 0002142-23.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5000308-93.2010.827.2710.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**APELADO: ELINALDO ALVES DE MENEZES.**

ADVOGADO(A): JOÃO DE DEUS MIRANDA RODRIGUES FILHO.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****140-APELAÇÃO - AP 0002391-71.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0000934-80.2017.827.2702.

**APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

**APELADO: DELFINO ASSUNÇÃO DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): ADOLFO NETO FERREIRA PIMENTEL/JUAREZ MIRANDA PIMENTEL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ/VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****141-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004640-92.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - DESATIVADO NUMERO: 0000732-85.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): DARLENE COELHO DA LUZ/CLEYDSON COSTA COIMBRA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.  
RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**142-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007503-21.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 0000235-84.2017.827.2736.

**AGRAVANTE: F. R. DA S..**

ADVOGADO(A): VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA.

**AGRAVADO: M. T. DE A. R..**

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**143-APELAÇÃO - AP 0010756-17.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0003180-89.2017.827.2721.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (PRODIVINO – BANCO DO EMPREENDEDOR S/A - AUTARQUIA ESTADUAL).**

PROCURADOR DO ESTADO: MAURÍCIO F. D. MORGUETA.

**APELADO: CELIO COSTA LEITE.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**144-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001853-90.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0001287-36.2017.827.2730.

**AGRAVANTE: ENOQUE SOUZA ALVES.**

ADVOGADO(A): LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: BARTÍRA SILVA QUINTEIRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**145-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006931-65.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0013308-68.2017.827.2722.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: JOVITA MORAIS DE ABREU/JOÃO RODRIGUES DE ABREU.**

ADVOGADO(A): KÁRITA BARROS LUSTOSA/ROSANIA DE J. AGUIAR/RAPHAEL FERREIRA PEREIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.  
RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK – SUBST. DES<sup>a</sup>. ETELVINA M<sup>a</sup>. SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup>. PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**146-APELAÇÃO - AP 0001324-08.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS -  
DESATIVADO NUMERO: 0003137-65.2016.827.2729.

**APELANTE: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.**

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK – EM SUBST. À DES<sup>a</sup> ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**147-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0005411-70.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:  
0019024-55.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: MARIA DAS MERCES ALVES MOTA.**

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup> PARFIENIUK – EM SUBST. À DES<sup>a</sup> ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO .

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**148-APELAÇÃO - AP 0004317-24.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS -  
DESATIVADO NUMERO: 0002079-27.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M<sup>a</sup> PARFIENIUK – EM SUBST. À DES<sup>a</sup> ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**149-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005643-82.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0045453-59.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E**

**TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.

**AGRAVADO: DANIELLA ALVES DE SOUSA GOMES RIBEIRO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK – EM SUBST. À DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA**.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.**150-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008451-60.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001675-86.2014.827.2715.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**AGRAVADO: PAULERON RIBEIRO DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): RENATO GUEDES.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK – EM SUBST. À DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA**.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.**151-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009138-37.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000164-72.2009.827.2737.

**AGRAVANTE: DENICI MARIA RIBEIRO XAVIER.**

ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK – EM SUBST. À DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA**.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.**2ª CÂMARA CÍVEL**

SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO

**Editais de citações com prazo de 30 dias****EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Excelentíssimo Senhor Juiz **ADONIAS BARBOSA DA SILVA**, Relator em substituição ao Senhor Desembargador **RONALDO EURÍPEDES**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na 2ª Câmara Cível, se processam os autos da Ação Rescisória nº **0011139-92.2018.827.0000**, figurando como Requerente **JANAYNA ALVES GOMES** e Requerido **M&J CONFECÇÕES LTDA**, que por este meio **MANDA CITAR** o Requerido **M&J CONFECÇÕES LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar resposta à Ação Rescisória, no prazo de 30 (trinta) dias. E para que chegue ao conhecimento do Requerido acima descrito, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no átrio do Tribunal de Justiça. SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2018. Eu, Letícia Gonçalves França, Técnico Judiciário de 2ª Instância, digitei a presente. E eu, Carlos Galvão Castro Neto, Secretário da 2ª Câmara Cível, extraí e conferi, por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator em substituição, Conforme art. 31, inc. XV, da Resolução 015/07-TJ/TO.

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

**Pautas**

**PAUTA ORDINÁRIA Nº 26/2018**

Serão julgados pela 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 26ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 31 (tinta e um) dias do mês de julho do ano de 2018, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

**1-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0004256-32.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0000892-35.2017.827.2733.

TIPO PENAL: ART. 129, §3º - CP.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

**APELADO: DIEGO DE SOUSA CARVALHO.**

DEF(A) PÚBLICO: MARIA DE LOURDES VILELA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**RELATORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**REVISORA**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**VOGAL**

**2-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006118-38.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 5003669-14.2012.827.2722.

TIPO PENAL: ART. 1º, I – DEC. LEI 201/67 (4X) NA FORMA DO ART.69 - CP.

**APELANTE: VALDINEY ARAÚJO RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): ROGERIO AUGUSTO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**RELATORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**REVISORA**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**VOGAL**

**3-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008051-46.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0005879-98.2017.827.2706.

TIPO PENAL: ART. 157, §2º, II - CP.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**APELADO: WANDERSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO E PAULO DE TARSIO DINIZ CAVALCANTE.**

DEF(A) PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**RELATORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**REVISORA**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**VOGAL**

**4-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009259-65.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0023822-59.2017.827.2729.

TIPO PENAL: ART. 217-A, CAPUT - CP.

**APELANTE: C. A. R.**

DEF PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
 COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS  
 DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO  
 DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**RELATORA**  
**REVISORA**  
**VOGAL**

**5-DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO - DESJUL 0009362-72.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.  
 TIPO PENAL: ART. 121, §1º E 2º, IV - CP.  
**AUTOR: RENATA CASTRO CASTILHO.**  
 ADVOGADO(A): ADEMIR FERREIRA.  
**RÉU: REGIS VINICIUS MACEDO DE BRITO.**  
 ADVOGADO(A): SAMUEL NUNES DE FRANÇA.  
 PROC(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
 RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
 COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS  
 DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO  
 DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**RELATORA**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**6-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010136-05.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0000492-31.2015.827.2720.  
 TIPO PENAL: ART.155, §4º, IV E ART. 157 – CP; ARTS. 12 E 16 – LEI 10.826/03 E ART. 2º - LEI 12.850/13.  
**APELANTES: RONALDO ADRIANO LIMA CARVALHO, OSVALDO DA SILVA CIQUEIRA e ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO FILHO.**

ADVOGADO(A): RONALDO CIRQUEIRA ALVES  
**APELANTE: GEOCARLOS COELHO DA SILVA**  
 ADVOGADO(A): ANTONIO REIS DA SILVA.  
**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
 RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
 COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS  
 DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO  
 DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**RELATORA**  
**REVISORA**  
**VOGAL**

**7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010149-04.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0002847-51.2015.827.2740.  
 TIPO PENAL: ART. 157, §2º, II, §3º PARTE FINAL-CP C/C ART. 1º, II – LEI 8.072/90.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
**APELADO: GEAN BORGES NONATO.**  
 DEF(A) PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.  
 RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
 COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS  
 DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO  
 DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**RELATORA**  
**REVISORA**  
**VOGAL**

**8-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0010694-74.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0000008-43.2016.827.2732.  
 TIPO PENAL: ART. 121, §2º, II E IV - CP.

**RECORRENTES: VITOR PAULO FERREIRA ARAÚJO e IAGO LINDMBERG ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA.**  
 DEF PÚBLICO: MARIA DE LOURDES VILELA.  
**RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**RELATORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **VOGAL**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**VOGAL**

**9-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010976-15.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL: 0002624-29.2018.827.2729.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT – LEI 11.343/06.

**APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA JUNIOR.**

DEF PÚBLICO: MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**RELATORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **REVISORA**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**VOGAL**

**10-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011232-55.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 5002592-06.2013.827.2731.

TIPO PENAL: ART. 171, CAPUT NA FORMA DOS ARTS. 29 E 71 (2X) - CP.

**APELANTE: ROMAN DOS REIS AGUIAR.**

DEF PÚBLICO: MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**RELATORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **REVISORA**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**VOGAL**

**11-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011446-46.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL: 0003763-49.2014.827.2731.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT – LEI 11.343/06.

**APELANTE: HENRIQUE RESENDE MURIBECA.**

DEF PÚBLICO: MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**RELATORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO **REVISORA**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**VOGAL**

**12-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011946-15.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0001976-92.2017.827.2726.

TIPO PENAL: ART. 157, §2º, I, II E V -CP.

**APELANTE: MARCÍLIO CARDOSO RIBEIRO**

ADVOGADO(A): RONALDO CIRQUEIRA ALVES

**APELANTE: CLEITON GOMES MIRANDA.**

ADVOGADOS(A): RAFAEL FERRAREZI, VINICIUS EXPEDITO ARRAY E MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**RELATORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**REVISORA**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**VOGAL**

**13-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011948-39.2018.827.9100 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MEDIDAS PROTETIVAS: 0032905-02.2017.827.2729.

TIPO PENAL: ART. 138, 140 E 147 – LEI 11.340/06.

**APELANTE: W. B. DE S..**

DEF PÚBLICO: MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADA: P. X. DE A. B.**

ADVOGADAS: GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS E MARCIA AYRES DA SILVA

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**RELATORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**REVISORA**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**VOGAL**

**14-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012153-14.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0000931-81.2016.827.2728.

TIPO PENAL: ART. 180, CAPUT - CP.

**APELANTE: SARIO BARREIRA ROCHA.**

DEF PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**RELATORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**REVISORA**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**VOGAL**

**15-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012226-83.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0001427-61.2017.827.2733.

TIPO PENAL: ART. 213, §1º - CP .

**APELANTE: K. S. B..**

DEF PÚBLICO: MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**RELATORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**REVISORA**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**VOGAL**

**16-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012913-60.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0025035-03.2017.827.2729.

TIPO PENAL: ART. 157, CAPUT - CP .

**APELANTE: SAMUEL JORGE MARTINS.**

DEF PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**RELATORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**REVISORA**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**VOGAL**

**17-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012961-19.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0004088-73.2017.827.2713.

TIPO PENAL: ART. 180, CAPUT – CP E ART. 16 – LEI 10.826/03.

**APELANTE: WILLIAN LIRA SILVEIRA.**

DEF PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**RELATORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**VOGAL**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**VOGAL**

**18-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0013554-48.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0004354-94.2016.827.2713.

TIPO PENAL: ART. 306, CAPUT - CTB.

**APELANTE: ADRIANO LUIS FERLIN.**

DEF PÚBLICO: MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**RELATORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**VOGAL**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**VOGAL**

**19-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014043-85.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 5000046-65.2009.827.2715.

TIPO PENAL: ART. 155, §4º, II E IV; ART. 180, §1º -CP.

**APELANTE: FERNANDO SARDINHA SOARES**

ADVOGADO(A): WILTON BATISTA

**APELANTE: ALAN COELHO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MAGDIEL ABREU SILVA.

**APELADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ARROZ DA LAGOA DA CONFUSÃO - COOPERLAGO.**

ADVOGADO(A): MARCELO MÁRCIO DA SILVA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROC(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**RELATORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**REVISORA**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**VOGAL**

**20-EMBARGOS INFRINGENTES NO AGEXPE 0022759-38.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EVENTO 38.

**AGRAVANTE: FILIPE SILVA DA ROCHA.**

DEF(A) PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC (A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: CÉLIA REGINA RÉGIS.

**COLEGIADO: 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

DESEMBARGADORA ETELVINA M. S. FELIPE/ JUÍZA SILVANA PARFIENIUK

**RELATORA****VOGAL****VOGAL****VOGAL****PRESIDENTE****21-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0005203-57.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 5000651-67.2012.827.2727.

TIPO PENAL: ART. 129, §2º, I - CP.

**APELANTE: LUCAS SUARTE BRAGA.**

ADVOGADO(A): GABRIELA DA SILVA SUARTE E FLÁVIO SUARTE PASSOS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**RELATOR****REVISORA****VOGAL****22-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0020848-25.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 5013134-95.2012.827.2706.

TIPO PENAL: ART. 147 E 129, §9º - CP.

**APELANTE: ANDERSON MODA.**

DEF PÚBLICO: MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**RELATOR****VOGAL****VOGAL****23-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001299-58.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 5000165-50.2010.827.2728.

TIPO PENAL: ART. 1º, I E II – DEC. LEI 201/67 E ART. 167, III - CP.

**APELANTE: RAIMUNDO NONATO NESTOR.**

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO, MAURICIO CORDENONZI E RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

DESEMBARGADORA ETELVINA M. S. FELIPE/ JUÍZA SILVANA PARFIENIUK

**RELATORA****REVISORA****VOGAL****24-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0008293-05.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA: 0000684-17.2018.827.2733.

TIPO PENAL: ART. 121, §2º, II E IV - CP.

**RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

**RECORRIDOS: JOÃO GERMANO RODRIGUES LOPES, JOSÉ PAULO NUNES DE SOUSA, REGINALDO RODRIGUES FERREIRA E VALDIREIS NUNES DE SOUSA.**

DEF(A) PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**RELATORA**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**VOGAL**

DESEMBARGADORA ETELVINA M. S. FELIPE/ JUÍZA SILVANA PARFIENIUK **VOGAL**

**25-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012024-09.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0008192-54.2017.827.2731.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT – LEI 11.343/06.

**APELANTE: KELVI RODRIGUES LIMA.**

ADVOGADO(A): RÔMULO RIBEIRO PINHEIRO.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**RELATORA**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**REVISORA**

DESEMBARGADORA ETELVINA M. S. FELIPE/ JUÍZA SILVANA PARFIENIUK **VOGAL**

**26-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014248-17.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0006515-86.2017.827.2731.

TIPO PENAL: ART. 155, CAPUT - CP .

**APELANTE: WITEMBERGUE ALMEIDA SILVA.**

DEF PÚBLICO: MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**RELATORA**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**REVISORA**

DESEMBARGADORA ETELVINA M. S. FELIPE/ JUÍZA SILVANA PARFIENIUK **VOGAL**

**27-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015992-18.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0001123-84.2016.827.2737.

TIPO PENAL: ART. 157, §2º, I E II – CP C/C ART. 244-B – ECA NA FORMA DO ART. 69 - CP.

**APELANTE: ELMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO**

DEF(A) PÚBLICO: MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROC(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

**APELADO: ELMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO.**

DEF(A) PÚBLICO: MARIA DE LOURDES VILELA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**RELATORA**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

**REVISORA**

DESEMBARGADORA ETELVINA M. S. FELIPE/ JUÍZA SILVANA PARFIENIUK **VOGAL**

**28-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0020152-52.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0008627-40.2016.827.2706.

TIPO PENAL: ART. 217-A - CP.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

**APELADO: R. A. S..**

ADVOGADO(A): DAVI SANTOS MORAIS E ANDERSON MENDES DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**RELATORA**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

**REVISORA**

DESEMBARGADORA ETELVINA M. S. FELIPE/ JUÍZA SILVANA PARFIENIUK **VOGAL**

**29-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001536-29.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 5000824-96.2008.827.2706.

TIPO PENAL: ART. 121, §2º, II E IV C/C ART. 14, II - CP.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

**APELADO: ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA.**

DEF(A) PÚBLICO: MARIA DE LOURDES VILELA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M. SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA ETELVINA M. S. FELIPE/ JUÍZA SILVANA PARFIENIUK **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**REVISORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**VOGAL**

**30-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003159-94.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL: 5003898-55.2009.827.2729.

TIPO PENAL: ART. 33, §4º - LEI 11.343/06.

**APELANTE: MANOEL PEREIRA DE LIMA FILHO.**

DEF PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M. SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA ETELVINA M. S. FELIPE/ JUÍZA SILVANA PARFIENIUK **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**REVISORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**VOGAL**

**31-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006194-62.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0000690-51.2017.827.2703.

TIPO PENAL: ART. 217-A, §1º - CP.

**APELANTE: R. P. DE O..**

DEF PÚBLICO: MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M. SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA ETELVINA M. S. FELIPE/ JUÍZA SILVANA PARFIENIUK **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**REVISORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**VOGAL**

**32-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010843-70.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0000569-29.2017.827.2701.

TIPO PENAL: ART. 157, §2º, I E III C/C ART. 69 – CP E ART. 244-B - ECA.

**APELANTE: CRISTIONE DE MELO BARBOSA.**

DEF PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M. SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA ETELVINA M. S. FELIPE/ JUÍZA SILVANA PARFIENIUK **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**REVISORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**VOGAL****33-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011708-93.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 5004546-64.2011.827.2729.

TIPO PENAL: ART. 155, §4º, II - CP.

**APELANTE: MARIA EIS AMERICO DE OLIVEIRA.**

DEF PÚBLICO: MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M. SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA ETELVINA M. S. FELIPE/ JUÍZA SILVANA PARFIENIUK **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**REVISORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**VOGAL****34-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012595-77.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0013538-13.2017.827.2722.

TIPO PENAL: ART. 157, §3º, 2ª PARTE C/C ART. 14, II E ART. 29 - CP.

**APELANTE: HAGAILTON ARAÚJO COSTA E ALISSON ALBERTO PEREIRA DE MELO.**

DEF PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M. SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA ETELVINA M. S. FELIPE/ JUÍZA SILVANA PARFIENIUK **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**REVISORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**VOGAL****35-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012958-64.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0000039-74.2018.827.2738.

TIPO PENAL: ART. 157, I E II - CP.

**APELANTE: STENIO SILVA OLIVEIRA.**

DEF PÚBLICO: MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M. SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA ETELVINA M. S. FELIPE/ JUÍZA SILVANA PARFIENIUK **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**REVISORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**VOGAL****36-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0013763-17.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: 0018357-69.2017.827.2729.

TIPO PENAL: ART. 139 E 140 C/C ART. 141, III - CP.

**APELANTE: EDIVARDES GOMES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO.

**APELADO: ADIR CARDOSO GENTIL.**

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M. SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA ETELVINA M. S. FELIPE/ JUÍZA SILVANA PARFIENIUK **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**VOGAL**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**VOGAL****37-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014029-04.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0000653-98.2015.827.2701.

TIPO PENAL: ART. 155, §1º E 4º - CP.

**APELANTE: DHEYMESOM CONCEICAO DA SILVA.**

DEF PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M. SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA ETELVINA M. S. FELIPE/ JUÍZA SILVANA PARFIENIUK **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**REVISORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**VOGAL****38-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014145-10.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 0000652-55.2017.827.2730.

TIPO PENAL: ART. 14, CAPUT – LEI 10.826/03.

**APELANTE: JÚLIO MACHADO COTRIM.**

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M. SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA ETELVINA M. S. FELIPE/ JUÍZA SILVANA PARFIENIUK **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**REVISORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**VOGAL****39-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019848-53.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL: 5000050-73.2008.827.2736.

TIPO PENAL: ART. 121, §2º, IV - CP.

**APELANTE: WOLFF MARQUES BELÉM.**

ADVOGADO(A): NAZARIO SABINO CARVALHO.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M. SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA ETELVINA M. S. FELIPE/ JUÍZA SILVANA PARFIENIUK **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**REVISORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**VOGAL****40-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0021043-10.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA: 0008584-06.2016.827.2706.

TIPO PENAL: ART. 121, §2º, III E IV - CP .

**APELANTE: JOAO PEDRO BESSA BORGES.**

ADVOGADO(A): MARCOS NEEMIAS NEGRÃO REIS.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M. SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA ETELVINA M. S. FELIPE/ JUÍZA SILVANA PARFIENIUK **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**REVISORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**VOGAL****41-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0024552-12.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL: 0006517-33.2015.827.2729.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT – LEI 11.343/06.

**APELANTE: FREDERICO FERNANDES ALMEIDA.**

DEF PÚBLICO: MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M. SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESEMBARGADORA ETELVINA M. S. FELIPE/ JUÍZA SILVANA PARFIENIUK **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

**REVISORA**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO

**VOGAL**

**1º GRAU DE JURISDIÇÃO**  
**AUGUSTINÓPOLIS**  
**2ª vara cível de família e sucessões**  
**Editais de citações com prazo de 30 dias**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio (processo nº **0001956-23.2015.827.2710**), tendo como requerente CÍCERO PAULINO DA ROCHA, e como requerida NEUSA RAIMUNDO DE FARIAS, sendo o presente para CITAR a requerida **NEUSA RAIMUNDO DE FARIAS**, brasileira, separada atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da presente Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio, contestando-a, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 18 de julho de 2018. Eu, RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA, Técnica Judiciária que digitei. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

**DIANÓPOLIS****1ª vara criminal****Editais de citações com prazo de 15 dias****EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O Doutor MANUEL DE FARIA REIS NETO - Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a CITAÇÃO da parte requerida: RONALDO DE SOUSA MARINHO, brasileiro, lavrador, convivente em união estável, nascido aos 08/10/1981, natural de Conceição do Tocantins/TO, filho de João de Souza Marinho e Maria Alves Gonçalves, inscrito sob o RG de nº 045.828.811-06 que, atualmente, se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de - Ação Penal – Procedimento Ordinário - Nº 0001598-35.2018.827.2716 - (Chave nº 958673322518) - que lhe move MINISTÉRIO PÚBLICO - CNPJ: 01786078000146 e para, caso queira, apresentar resposta ao pedido descrito na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 335, III, e 321, IV, ambos do novo CPC, sob pena de serem considerada(s) revel(eis) e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(s) Autor(es). Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu, TEREZINHA AMÉLIA DE NOVAIS, Técnica Judiciária, matrícula 191545, que digitei e subscrevi. Dianópolis, 20 de julho de 2018. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito.

**GUARAÍ****1ª vara criminal****Editais de citações com prazo de 15 dias**

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito desta Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15(quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o (a) acusado (a) abaixo qualificado (a), estando atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme Certidão constante no evento 22 do mandado constante dos repectivos autos de ação penal, fica CITADO PELO PRESENTE, dos termos da r. denúncia nela constante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto no art. 396-A, do Código de Processo Penal. AÇÃO PENAL Nº.0002599-40.2018.827.2721. Incidência Penal: artigos 306, §1º, I da Lei n.º 9.503/97. Autor da denúncia:O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. ACUSADO: DEVADIRO ANGELO DE PAULA, brasileiro, empresário, nascido aos 06/07/1976, natural de Guaraí/TO, filho de Abadia Rosa de Paula, portador do RG. 694506 - SSP/TO e CPF. 867.022.031-87, atualmente em lugar incerto e não sabido. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte ( 20 ) dias do mês de julho ( 07 ) do ano de dois mil e dezoito ( 2018). Eu, Paula Marcia Dourado Carvalho Sobrinho, Técnica Judiciária, digitei e conferi, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo identificado que mandou expedir o presente. Fabio Costa Gonzaga Juiz de Direito da Vara Criminal.

**GURUPI****Vara de cartas precatórias, falências e concordatas****Às partes e aos advogados**

**Carta Precatória nº : 0007625-16.2018.827.2722**

Chave nº : 113104105618

Ação: PENAL

Juízo Deprecado: VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE GURUPI-TO

Comarca Origem: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PARANAÍ-PR

Processo de Origem: 0011078-51.2012.8.16.0130

Autor: MP

Requerido/Réu: FAUSTO TRENTINI, FRANCISCO JOSE DE PAULA MACHADO E OUTROS Advogado: VALTER MARELLI OAB/PR 38.834, ANTONIO MARCOS SOLERA OAB/PR 36.101 e FABIANA ZOTELLI DE MATOS OAB/PR 36.517

INTIMAR O ADVOGADO DO DESPACHO: "DESPACHO: 1 - Para cumprimento da diligência deprecada, designo o dia 08 de agosto de 2018, às 15h00min. 22 – (...).3 - Proceda a escritania a todos os atos de comunicação necessários para realização de audiência. Gurupi-TO., 13 de julho de 2018. RONICLAY ALVES DE MORAIS- Juiz de Direito."

**Vara especializada no combate à violência contra a mulher****Editais de citações com prazo de 15 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial a ré, que por este juízo e Escritania da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tramita a **Ação Penal n.º 0003191-81.2018.827.2722**, que a Justiça Pública como autora move contra **SEBASTIANA RIBEIRO BARBOZA DA SILVA**, brasileira, divorciada, doméstica, portadora do CPF nº 991.921.011-00, nascido aos 20/01/1979 em Formoso do Araguaia-TO, filha de Francisco Barboza Pimentel e Domingas Costa Ribeiro Barboza, e para que chegue ao conhecimento **DA ACUSADA**, expediu-se o presente edital, ficando assim, **CITADA** para responder a acusação, no **prazo de 10 (dez) dias**, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, na qual se acha denunciada como incurso nas sanções do art. 147 do Código Penal c/c o artigo 5º, III, e art. 7º, inciso II, ambos da Lei nº 11.340/06, mediante advogado constituído, não tendo advogado lhes será nomeado um Defensor Público. Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 de julho de 2018. Eu, João Marco Naves Damaceno, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lavrei o presente. Adriano Morelli, Juiz de Direito.

**MIRANORTE****1ª escritania cível****Às partes e aos advogados**

**AUTOS Nº. 5001813-03.2012.827.2726 - CHAVE: 995921663514**

**Classe Judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Requerente: F. J. S. TERRA FÉRTIL AGROPECUÁRIA LTDA

Requerido: AGNALDO FERREIRA PASSOS

Advogado:

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, com fundamento no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo, sem resolução de mérito, pelo fato da autora abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias. Sem custas e honorários (art. 55 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquivem-se. Local e data certificadas eletronicamente pelo sistema e-PROC. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

## **PALMAS**

### **1ª vara criminal**

#### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

##### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AUTOS Nº 5025914-61.2013.827.2729

Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): HENRIQUE PRADO DE BEM

FINALIDADE: O juiz de Direito RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, do Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA, o advogado do acusado Henrique Prado de Bem, o Dr. MARIA JANDIRA BATISTA, brasileira, advogada, inscrito na OAB-GO 25.859, para providenciar o cadastramento junto ao sistema Eproc, que pode ser feito junto à OAB/TO ou através de informações pelo telefone: (63) 3218- 4388 (suporte ao E-proc, do TJTO), de acordo com a Instrução Normativa nº 7/12, publicada no Diário da Justiça nº 2972, de 04 de outubro de 2012, que regulamenta o sistema EProc/ TJTO, notificando-o da necessidade do referido cadastro, informando-o de que as próximas intimações serão feitas somente via Sistema E-proc, devendo quaisquer manifestações/petições serem feitas apenas por este meio. INTIMA ainda, para comparecer na audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 19/02/2019 10:30. E finalmente, cientificar-lhe da DECISÃO, proferida nos autos da AÇÃO PENAL nº 5025914-61.2013.827.2729, que trata do suposto crime tipificado nos artigo 306, caput, do Código de Trânsito Brasileiro, com alterações da Lei 12.760/2012, cujo teor, segue transcrito: "DECISÃO. Recebo a denúncia por satisfazer os requisitos do artigo 41 do Código de Processo Penal. CITE-SE o acusado para os termos da denúncia e intime-o, ainda, para participar de audiência de apresentação de proposta de suspensão condicional do processo, oportunidade em que poderá avaliá-la, mediante cumprimento de condições, ADVERTINDO-O expressamente de que o não comparecimento na referida audiência poderá ser reputado como recusa à proposta, iniciando-se o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data designada para a audiência, para RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO, observando que na resposta poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, se entender necessário (CPP, art. 396-A). Façam constar também no mandado de citação a opção para que o acusado expressamente manifeste possuir ou não condições de contratar advogado. Com a resposta negativa ou o decurso do prazo de 10 (dez) dias sem qualquer manifestação, desde já fica nomeada a Defensoria Pública local para o patrocínio da defesa, caso em que deverá ser intimada aquela instituição para a audiência acima referida e, eventualmente formalizar a defesa no prazo legal. Determino seja colocada em pauta a audiência de suspensão do processo. Oficie-se à Secretaria de Segurança Pública para fins alimentação no sistema INFOSEG. Diligenciem-se nos termos da Portaria nº 033/2012, da Diretoria do Foro desta Comarca. Intimem-se. Palmas, 29 de agosto de 2013. Gil de Araújo Corrêa Juiz de Direito". Eu, Joyce Martins Alves Silveira, Técnica Judiciária, mat. 191251, digitei e subscrevo. Palmas, 19.07.2018. INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752. Para o conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 19/07/2018. Eu, JOYCE MARTINS ALVES SILVEIRA, digitei e subscrevo.

### **2ª vara cível**

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO (20) VINTE DIAS**

AUTOS Nº: 0009121-30.2016.827.2729 - Chave: 965229825216

AÇÃO: Monitória - Valor da Causa R\$ 5.500,00

REQUERENTE: ALINE ARAGÃO ISHIZAWA e LUÍS CARLOS MEGUMI ISHIZAWA

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - OAB/TO

REQUERIDO: HILARIO VILANOVA DE OLIVEIRA

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO de HILARIO VILANOVA DE OLIVEIRA - CPF: 520.473.691-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para que pague(m), no prazo 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor de face do título indicado na inicial R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), acrescido apenas de correção monetária contada da inadimplência e juros de 1% ao mês contados da citação, ou oferecer embargos, sob pena de, não havendo pagamento ou embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (Art. 701, § 2º do NCPC). Cientificando-a de que, caso haja pagamento sem embargos, ficará isenta de custas, e os honorários advocatícios serão devidos à ordem de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa (art. 701, NCPC). DESPACHO: "...Defiro, pois, de plano, a citação do requerido para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor de face do título indicado na petição inicial, acrescido apenas de correção

monetária contada da inadimplência e juros de 1% ao mês contados da citação. Caso cumpra, ficará isento de custas processuais, e os honorários advocatícios serão devidos à ordem de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa (art. 701, NCPC). No mesmo prazo poderá oferecer embargos. Caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (...)." (§ 2º do artigo 701 do NCPC). (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito."SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511. Palmas-TO, 03/04/2018.

**LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ**  
**JUIZ DE DIREITO**

### **2ª vara criminal**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**

##### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

AUTOS Nº 5005126-60.2012.827.2729

Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado (a): MANOEL SANTANA DE ALMEIDA

**FINALIDADE:** O juiz de direito ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES em substituição do Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) **MANOEL SANTANA DE ALMEIDA**, brasileiro, convivente, comerciante, nascido em 08 de junho de 1953, na cidade de Presidente Kenedy - TO, R.G. nº 869.581 SSP-MA, filho de Francisco Almeida da Silva e de Maria Santana Dias, residente e domiciliado na Quadra 307 Norte, Al. 07, Lote 01, 01 - REGIÃO NORTE - 77000000 - Palmas - TO, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 5005126-60.2012.827.2729**, cujo resumo/teor segue transcrito: "Os presentes autos referem-se a uma ação penal cujo processo foi suspenso nos termos do artigo 89, e parágrafos, da Lei nº 9.099/95. Na Carta de Fiscalização, devolvida a este juízo, criminal está certificado o cumprimento integral das condições impostas ao beneficiário. O Nobre Representante do Ministério Público, após visualizar as informações pertinentes ao cumprimento das condições suspensivas, posicionou-se pela declaração de extinção da punibilidade. É o relatório, decido: Seguindo-se à análise das peças em exame, é correto afirmar que o incursado satisfaz, integralmente, as condições que lhe foram impostas quando da aceitação do benefício do "sursis processual", consoante se extrai do "Termo de Suspensão Condicional do Processo". Deste modo, não havendo dúvida de que o obrigado cumpriu satisfatoriamente as condições que resultaram na homologação do "sursis" processual, é de se acolher o valorável posicionamento do Ilustre Promotor de Justiça no sentido de ser declarada extinta a punibilidade até então subsistente. Portanto, com fulcro no artigo 89, parágrafo 5º, da Lei nº 9.099/95, declaro - por meio desta sentença - extinta a punibilidade que até agora prevalecia em desfavor do denunciado, cuja qualificação se encontra na denúncia. Intimem-se; transitada em julgado, efetuem-se as baixas pertinentes. Palmas - TO, 26.06.2018 Francisco de Assis Gomes Coelho juiz de direito. " Palmas, 20/07/2018. Eu, JOYCE MARTINS ALVES SILVEIRA, digitei e subscrevo.

### **3ª vara criminal**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**

##### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

O Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado **ELTON TORRES SANTIAGO**, brasileiro, solteiro, natural de Bom Jesus do Tocantins/TO, nascido aos 26/03/1989, filho de Edson Santos Santiago e Gorete Torres Santiago, com prazo de **60 (sessenta) dias**, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 0003648-29.2017.827.2729**, cujo resumo da mesma, segue transcrito: (...) **ABERTA** a audiência, tendo-se verificado que a vítima e as testemunhas indicadas pelo Ministério Público não haviam sido localizadas e suas inquirição havia sido dispensada no evento 51, o promotor de justiça manifestou-se pela absolvição do acusado, mesmo sem a realização do interrogatório, em razão da ausência de provas da existência do fato. O defensor público concordou com a manifestação ministerial, então o magistrado proferiu a seguinte sentença: "Trata-se de ação penal proposta contra Elton Torres Santiago, qualificado, em que se narra que na madrugada do dia 25 de setembro de 2016, na residência localizada na Quadra 1206 Sul, Alameda 19, Lote 04, nesta Capital, o denunciado, agindo voluntariamente e com total consciência a ilicitude de seu ato, manteve conjunção carnal e/ou praticou ato libidinoso com a vítima J. R. N., quando esta se encontrava impossibilitada de oferecer resistência, conforme se extrai das provas coligidas dos autos de IP. A denúncia foi recebida e o acusado foi citado e apresentou resposta por meio da Defensoria Pública. Nesta desta, em que seria realizada a instrução, verificou-se que nenhuma das pessoas indicadas pelo Ministério Público para serem ouvidas foram localizadas, então os representantes das partes pugnam pela absolvição do acusado, mesmo sem a realização do interrogatório. **É o relatório.**

Os representantes das partes estão corretos em seu pedido ora formulado, na medida em que se verifica que não haverá provas a serem produzidas judicialmente. Com efeito, as pessoas que poderiam relatar algo sobre o ocorrido seriam a vítima e as testemunhas arroladas na denúncia, porém nenhuma delas foi encontrada e o órgão acusatório desistiu da sua oitiva. Neste caso, é de se aplicar a regra prevista no artigo 155 do CPP, que inibi a produção de sentença condenatória apenas com base nas provas indiciárias. Destaco ser dispensável até mesmo a realização do interrogatório, pois parece evidente que o acusado não irá produzir prova contra si. Diante do exposto, julgo improcedente a denúncia e **ABSOLVO** Elton Torres Santiago, com fundamento no artigo 386, inciso II, do CPP. Intime-se as partes por meio de E-proc e o acusado, pessoalmente, por meio de precatória". Nada mais havendo, o magistrado declarou encerrado o ato (...). Palmas, 10/04/2018, Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de direito. Palmas, 20.07.2018. Eu, Adriana da Silva Parente Coelho, digitei e subscrevo.

#### **4ª vara criminal execuções penais**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**

##### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

AUTOS Nº 0001306-16.2015.827.2729

Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado (a): FRANCISCO SALES SENA ROSA JUNIOR

FINALIDADE: O juiz de direito LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES - do Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) FRANCISCO SALES SENA ROSA JUNIOR, ( brasileiro, convivente, auxiliar de serviços gerais, nascido aos 31/03/88 em Timon-MA, filho de Francisco Sales Sena Rosa e Raimunda dos Reis ), atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 0001306-16.2015.827.2729 cujo resumo/teor segue transcrito: "[...] 1 - RELATÓRIO Trata-se de AÇÃO PENAL promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS em desfavor de FRANCISCO SALES SENA ROSA JUNIOR, imputando-lhe a prática do artigo 33, caput, c/c art. 40, inciso VI ambos da Lei nº 11.343/06, em face dos fatos que foram assim narrados na peça exordial: No dia 27 de novembro de 2014, por volta das 00h05min, no "Bar Caldeirão, localizado na Quadra 305 Norte, o denunciado foi flagrado trazendo consigo/vendendo a consumo, substâncias entorpecentes sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, sendo apreendido consigo, 0,28g (vinte e oito decigramas) de "crack", conforme Laudo Preliminar de Constatação de Substância Entorpecente e Laudo Pericial Definitivo e Auto de Exibição e Apreensão. Consta do caderno policial que, nas condições de tempo e lugar acima referidos, uma equipe policial, após surpreenderem o adolescente Lucas Santos Abreu no "Bar Caldeirão", em poder de uma pedra de crack, o mesmo indicou o denunciado como fornecedor da droga e ainda levou os policiais até onde ele se encontrava, juntamente com sua esposa e o usuário Uirlen, vulgo "madruga". Ato contínuo, os policiais constatararam que o indivíduo Uirlen Viana de Souza havia acabado de comprar cinco papalotes de cocaína junto do denunciado, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais), pago em duas notas de R\$ 50,00. No seguimento, os policiais abordaram o réu, localizando uma pequena porção de crack em seu poder e a importância de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais). Após, os militares diligenciaram até à residência de Uirlen, localizando outras porções de cocaína adquirida, naquele mesmo dia, junto ao acusado, com massa de 26,50 gramas e a importância de R\$ 302,00. A materialidade encontra-se comprovada pelo Auto de Prisão em Flagrante, Auto de Exibição e Apreensão, Laudo Pericial Definitivo e Laudo Pericial de Avaliação em Moeda nº 5.743/14. Laudo de Lesão Corporal positivo para lesões corporais afligidas ao denunciado. Notificado o acusado apresentou defesa prévia (Evento 40). Recebida a denúncia, designou-se audiência de instrução havida em 22 de março de 2016, ocasião em que foram inquiridas duas testemunhas arroladas pelo Ministério Público (Evento 62). Realizada audiência em continuação, foram ouvidas uma testemunha arrolada pela acusação e uma testemunha arrolada pela defesa (Evento 78). Por fim, o réu foi qualificado e interrogado em audiência havida no dia 29 de maio de 2016 (Evento 123). Em suas alegações finais orais, o representante do Ministério Público requereu a condenação do réu nos exatos termos da denúncia (Evento 123). Por sua vez, a defesa do acusado, por meio de memoriais, requereu a absolvição do réu quanto ao crime de tráfico de drogas nos termos do artigo 386, VII, do Código de Processo Penal. Subsidiariamente, requereu que a aplicação do § 4º do artigo 33 da Lei de Drogas. Por fim, requereu a desclassificação para o artigo 28 da Lei nº 11.343/06 e a restituição do valor apreendido (Evento 126) 2 - FUNDAMENTAÇÃO O processo encontra-se regular. Não há nulidade. Assim verifico que o réu teve asseguradas todas as garantias, como a ampla defesa e o contraditório. Passo a análise do mérito.(...) Ou seja, a prova hábil a sustentar o édito condenatório deve ser firme, robusta e coerente, prevalecendo, em sua ausência, a máxima in dubio pro reo. Assim, de todo conjunto probatório concluo que não restou evidente e com a contundência necessária que a droga apreendida era de propriedade do acusado e nenhuma condenação pode se subsistir ante a obscuridade dos fatos destes autos. Portanto, as provas carreadas aos autos não oferecem a pacífica certeza da ocorrência dos fatos apresentados na denúncia. Existindo a fragilidade das provas, todo o juízo edificado padece de segurança, dando margem às arbitrariedades e pondo em risco o ideal de justiça preconizado pelas sociedades democráticas. Diante dos fatos, declaro improcedente a denúncia, absolvendo o acusado pelo crime de tráfico de drogas. 3 - DISPOSITIVO Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão estatal, motivo pelo qual, ABSOLVO o denunciado FRANCISCO SALES SENA ROSA JUNIOR, com fundamento no artigo 386, inciso VII do Código de Processo Penal. Defiro a restituição do aparelho celular e valor em pecúnia apreendidos, observando as formalidades legais. Sem custas processuais. Transitando em julgado, procedam-se as

necessárias baixas e archive-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 15/12/2017. Luiz Zilmar dos Santos Pires. Juiz de Direito." Palmas, 18/07/2018. Eu, PATRÍCIA DA SILVA GOMES, digitei e subscrevo.

## **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

AUTOS Nº 0028476-89.2017.827.2729

Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado (a): MÁRCIO JOSÉ DE PAULO

FINALIDADE: O juiz de direito LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES - do Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) MÁRCIO JOSÉ DE PAULO, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Figueirópolis-TO, nascido aos 06/03/1982, RG n. 996423-SESP/Polícia Civil/TO, CPF n 986.321.671-20, filho de Cândido Francisco de Paulo e de Sebastiana de Souza Paul, residente e domiciliado na Avenida Taquaruçu, Quadra 03, Lote 07, Taquaralto, Palmas-TO, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 0028476-89.2017.827.2729, cujo resumo/teor segue transcrito: "1 - RELATÓRIO Trata-se de AÇÃO PENAL promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS em desfavor de MARCIO JOSE DE PAULO, sob a acusação da prática do delito tipificado no artigo 28 da Lei nº 11.343/06 em face dos fatos que foram assim narrados na peça exordial: No dia sete de abril de 2016, por volta das 07 horas, na rua NC-07, Quadra 09, lote 28, Setor Vale do Sol, nesta cidade, o denunciado, com vontade livre e consciente, trazia consigo, para consumo próprio, um invólucro plástico contendo 1 porção de maconha, com peso líquido de 76,01g (setenta e seis gramas, e uma centígrama), substância alucinógena, que causa dependência física e química, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. Consta nos autos que os Policiais Militares Manoel de Souza e Magno Alberto França Quixabeira realizavam patrulhamento ostensivo na região e foram acionados, via SIOP, para atender uma ocorrência no endereço supracitado. Ao chegarem ao local, encontraram o denunciado e mais duas pessoas, Jhonnatas Mateus Rodrigues Campos e Jhon Devid da Silva, em frente a porta do referido imóvel. Constataram que Márcio José apresentava ferimentos no pescoço, braço e abdômen, provavelmente decorrente de briga entre usuários de drogas. Em seguida, a autoridade policial prestou socorro ao denunciado e o colocou na viatura do serviço de resgate do bombeiro. Em seu bolso, foi localizada a droga, envolta em uma embalagem plástica, mais tarde positivada pelo laudo pericial definitivo, prova da materialidade delitiva, como sendo cannabis sativa, contendo o princípio ativo tetrahydrocannabinol (THC) que causa, pelo consumo (uso), dependência física e psíquica, de uso proibido em todo território nacional, consoante Portaria SVS/MS 344/98 (lista "E"). Em suas declarações, o Denunciado confessou ser usuário de drogas e alegou que entrou em acordo com "John e Gordinho" para comprar a maconha apreendida. O acusado passou o valor de R\$70,00(setenta reais) a Gordinho, que adquiriu a substância e juntos fizeram uso do entorpecente. Pugnou o representante do Ministério Público pela remessa dos autos a este Juízo, nos termos do artigo 66, parágrafo único da Lei nº 9.099/95, em face da não localização do réu (Evento 30). Em manifestação constante no Evento 47, a representante do Ministério Público pugnou pelo arquivamento dos autos em razão da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do artigo 107, IV do Código Penal Brasileiro. 2 - FUNDAMENTAÇÃO A respeito da prescrição, assim dispõe o Código Penal Brasileiro: Art. 107 - Extingue-se a punibilidade: I - pela morte do agente; II - pela anistia, graça ou indulto; III - pela retroatividade de lei que não mais considera o fato como criminoso; IV - pela prescrição, decadência ou perempção; V - pela renúncia do direito de queixa ou pelo perdão aceito, nos crimes de ação privada; VI - pela retratação do agente, nos casos em que a lei a admite; IX - pelo perdão judicial, nos casos previstos em lei. Grifei. A legislação especial em questão dispõe acerca do tema que: "Prescrevem em 2 (dois) anos a imposição e a execução das penas, observado, no tocante à interrupção do prazo, o disposto nos arts. 107 e seguintes do Código Penal". Nesses termos, no caso de eventual condenação do acusado, se fixada à pena no máximo legal, a prescrição da pretensão punitiva pela pena em abstrato ocorreria em 02 (dois) anos. Nos termos do artigo 111, do Código Penal, a prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final começa a correr, entre outras hipóteses, do dia em que o crime se consumou e, conforme o artigo 117 do mesmo Diploma Legal interrompe-se, nos seguintes casos: (I) pelo recebimento da denúncia ou da queixa; (II) pela pronúncia; (III) pela decisão confirmatória da pronúncia; (IV) pela sentença condenatória recorrível; (V) pelo início ou continuação do cumprimento da pena; e (VI) pela reincidência. Há de se observar que no caso em tela não houve a ocorrência de nenhuma causa de interrupção do prazo prescricional. Na presente demanda, o fato ocorreu em 07 de abril de 2016 e que até a presente data passaram-se mais de dois anos, sendo impositiva assim a decretação de extinção da punibilidade do agente. III - DISPOSITIVO Ante o exposto, nos termos do artigo 30 da Lei nº 11.343/06, combinado com os art. 107, IV (primeira figura) do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do autor do fato, MARCIO JOSE DE PAULO, considerando a prescrição da pretensão punitiva relativamente ao citado crime. Determino a restituição dos bens que eventualmente ainda encontram-se apreendidos, observando as formalidades legais. Após o trânsito em julgado e as devidas baixas, arquivem-se, com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 20 de junho de 2018. Luiz Zilmar dos Santos Pires Juiz de Direito." Palmas, 19/07/2018. Eu, JOCYLEIA SANTOS FALCÃO, digitei e subscrevo.

## **Juizado especial da infância e juventude** **Editais de citações com prazo de 20 dias**

### **ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Doutor Frederico Paiva Bandeira de Souza Juiz de Direito Portaria nº 382 - DJ 06/02/2017, da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania do Juizado da Infância e Juventude, se processam os autos de **AÇÃO DE GUARDA**, autos nº **5010822-14.2011.827.2729**, requerido por Salvador de Sousa Lemes e Katyuz Araújo Alencar Lemes, cujo feito corre em SEGREDO DE JUSTIÇA, sendo o presente para CITAR a requerida **Pollyana Cristina da Silva**, brasileira, estando em local incerto e não sabido, para os termos da ação supracitada, para, querendo, oferecer resposta ao pedido no prazo de 20 (vinte) dias, que correrá a partir do decurso do prazo de publicação deste edital. E, para que não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei. RESUMO DA INICIAL: "O requerente é avô da infante, que foi abandonada pelos pais, razão em que levou a mesma a ser acolhida institucionalmente em um abrigo.." Requer: I) Sejam concedidos aos Requerentes os benefícios da justiça gratuita, conforme manda a Lei n.º 1.060/50 c/c art. 141 § 2.º do E.C.A; II citação da Requerida, via edital, considerando que a Requerida atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, III) Oitiva do nobre representante do Ministério Público; IV) que seja julgado procedente o presente pedido. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, aos 20 dias do mês julho de 2018. Eu, Maria Letícia Pereira, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

## **PARAÍSO**

### **1ª vara cível**

#### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

**EDITAL DE CITAÇÃO**, (Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80), Prazo: 30 (trinta) dias ORIGEM: Processos nº: 5002318-76.2012.827.2731. Chave Processo: 577060296914; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal da Dívida Ativa; Valor da Causa: R\$ 123.014,68 (cento e vinte e três mil, quatorze reais e sessenta e oito centavos); Exequente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL; Proc.Exequente: Dr. Ailton Laboissiere Villela PFNTO6985297; Executado: LAURI ADAMS. Advogado: N i h i l CITANDO(S): LAURI ADAMS, inscrito no CPF sob nº.531.379.659-34, atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido; OBJETIVO/FINALIDADES: CITAR o Executado/Devedor: LAURI ADAMS, inscrito no CPF sob nº.531.379.659-34, atualmente com sede/endereço em lugares incertos e não sabido, aos Termos da Ação de Execução Fiscal da Dívida Ativa, que tem como Exequente: UNIÃO – Fazenda Nacional, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 123.014,68 (cento e vinte e três mil, quatorze reais e sessenta e oito centavos), com os juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa constante da inicial ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO, aos vinte (20) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2.018). Juiz RICARDO FERREIRA LEITE, substituto automático da 1ª. Vara Cível. Eu Iolanda Alves Câmara Castro, Servidora do Estado, lotada na 1ª Vara Cível, o digitei.

## **PIUM**

### **1ª escritania cível**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS**

Art. 392, III, § 1º, da Lei 3.689/41

**AUTOS Nº: 0000511-89.2015.827.2735**

**Chave nº 999851084015**

Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário.

Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Acusado: **MARCELO PINTO DOS SANTOS**

O Doutor JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA, Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Pium, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital de intimação fica o acusado: **MARCELO PINTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, borracheiro, nascido em 29/04/1995, natural de Pium/TO, filho de Marcos Andreson Pinto dos Santos e Maria Aparecida Gomes dos Santos, atualmente em local incerto ou não sabido, INTIMADO da sentença a seguir transcrita: Por todo o exposto e o mais que dos autos constam, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a pretensão punitiva do Estado, para condenar o Acusado Marcelo Pinto dos Santos nas penas dos 155, caput, do Código Penal. Condeno também o Acusado ao pagamento das custas processuais. Dosimetria da pena Atento aos comandos dos artigos 59 e 68 do CP, passo à dosagem das penas. 1ª fase: Das Circunstâncias Judiciais Não constato nenhuma circunstância judicial desfavorável ao Acusado, assim fixo a pena base no mínimo legal, em 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa. 2ª fase: Das atenuantes e agravantes. Observo que na data dos fatos o Réu contava com 18 (dezoito) anos, conforme documento de identidade sua data de nascimento é 29/04/1995 (evento 11, anexo 02, do IP n.º 000489-65.2014.827.2735). Assim aplica-se ao caso a atenuante do artigo 65, I, do CP. Aplica-se também a atenuante da confissão espontânea prestada na fase policial. Desta forma reduzo a pena em 2/6, resultando em 08 (oito) meses de reclusão e 07 (sete) dias-multa. 3ª fase: Causas de diminuição e de aumento Não há causa de diminuição de pena, nem de aumento. Desta forma mantenho a pena 08 (oito) meses de reclusão e 07 (sete) dias-multa. Pena definitiva Fixo a pena em definitivo em 08 (oito) meses de reclusão e 07 (sete) dias-multa, pena esta que considero necessária e suficiente para a reprovação e prevenção do crime, neste caso. Considerando que não há nos autos

elementos sobre a atual situação econômica do Acusado, fixo o valor do dia-multa no mínimo legal de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato. Do Regime inicial de cumprimento de pena O regime inicial deverá ser o aberto, artigo 33, §2º, "c", do CP. Da substituição da pena privativa de liberdade e da suspensão condicional da pena: Tendo em vista que o delito não envolveu violência e ante a ausência de circunstâncias judiciais desfavoráveis e a quantidade da pena, estão preenchidos os requisitos para substituição da pena por restritiva de direito (art. 44, do CP). Diante do acima delineado, com fulcro nos artigos. 43, inc. III e IV, 44, incs. I, II e III, e § 2º, do Código Penal, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS, haja vista tratar-se de condenação inferior a um ano da seguinte forma: Prestação de serviços à comunidade a ser definida em audiência admonitória, de acordo com as aptidões do condenado, devendo ser cumpridas à razão de sete horas de trabalho por semana, durante o período de duração da pena privativa de liberdade substituída, qual seja, 08 (oito) meses (art. 55, do CP), sendo facultado ao condenado cumpri-la em menor tempo, desde que não inferior à metade da pena privativa fixada (art. 46, § 4º, do CP). Do direito de recorrer em liberdade. O Acusado permaneceu solto durante a longa instrução deste processo. Assim, por ora, não há elementos que indiquem a necessidade de decretar sua prisão cautelar. Da suspensão dos direitos políticos. Deixo de determinar a comunicação ao Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do art. 15, inciso III, da Constituição Federal, tendo em vista que a condenação, nos termos em que foi fixada, não impede que o réu exerça seus direitos eleitorais, sob pena de os efeitos secundários da sentença serem mais gravosos que a própria sanção aplicada. Após o trânsito em julgado: a) Comunique-se ao Instituto de Identificação da SSP/TO, para registro na rede INFOSEG, e ao cartório distribuidor, nos termos 7.16.1, inciso III, do Provimento nº 02/2011 - CGJUS. b) Expeça-se a Guia de Execução Penal Definitiva, formem-se os autos de execução e baixem-se os autos da ação penal, mantendo-os relacionados à execução. c) Intime-se o Réu, nos autos de execução, para efetuar o recolhimento do valor correspondente à multa, no prazo de 10 (dez) dias (art. 50, CP), sob pena de inscrição do valor da multa na dívida ativa e posterior cobrança judicial, e da conversão da pena restritiva de direito em privativa de liberdade (CP, art. 44, §4º). d) Designe-se audiência admonitória para definição do local de cumprimento da pena restritiva de direitos de prestação de serviços à comunidade e início cumprimento da pena. e) Designada a audiência, intime-se o MP, a DP e o réu para comparecimento. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca de Pium, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pium, Estado do Tocantins, aos 20 de julho de 2018. Eu, DIVINA LÚCIA GOMES ARAÚJO LOPES Técnica Judiciária, lavrei e subscrevi. Assinatura digital **JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA** Juiz (a) de Direito

## **PORTO NACIONAL**

### **2ª vara criminal**

#### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

**AUTOS Nº 0005328-88.2018.827.2737**

Ação: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

Sentenciado: **ANAIDES PEREIRA DE CARVALHO**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre seus trâmites legais, MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA (Lei 11.340/16), contra **ANAIDES PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, Lavrador, natural de Porto Nacional/TO, nascido aos 27/04/1983, filho de Raimundo Pereira de Andrade e Neuza Pinto de Andrade, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, Ante o exposto, obedecendo aos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da CF), segurança (art.5º, caput da CF), assistência à família (art. 226, § 8º da CF) e proteção à mulher no ambiente doméstico e familiar, conforme disciplina do art. 1º da Lei 11.340/06, e em consonância com o parecer do Ministério Público, acolho parcialmente os pedidos da ofendida, com fundamento no artigo, 22, inciso II e III, "a" e artigo 23, inciso II e IV da Lei 11.340/2006, para o fim de determinar a aplicação das seguintes medidas protetivas de urgência: 1 - O impedimento de o requerido (**ANAIDES PEREIRA DE CARVALHO**) frequentar o lar, o domicílio ou local de convivência com a ofendida (art. 22, II da Lei nº 11.340/2006); 2 - Proibição do agressor **se aproximar da ofendida, pais e de seus filhos, fixando o limite mínimo de 200 (duzentos) metros**; 3 - **Proibição de manter contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação**; 4 - Proibição do agressor de frequentar a residência da ofendida; Com fundamento no artigo 22, § 3º da Lei 11.340/2006, visando garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, o Sr.º Oficial de Justiça poderá requisitar auxílio da força policial, devendo, contudo, agirem com as cautelas necessárias, visando o cumprimento da medida de forma pacífica; No cumprimento do mandado o Oficial de Justiça responsável pela diligência deverá advertir o agressor que, por ora, se tratam apenas de medidas assecuratórias protetivas, informando-lhe que poderá ser ouvido em Juízo, em manifestação por intermédio de advogado, podendo a exposição dos seus motivos implicar na alteração da presente decisão, de forma que a sua atividade sensata, será muito importante em prol de sua posição jurídica, inclusive, alertando-o de que no caso de **descumprimento desta decisão poderá ser decretada a sua prisão preventiva**, sem prejuízo de aplicação de outras sanções penais cabíveis; **Advirta-se** a vítima de que deverá comunicar a este Juízo tanto o eventual descumprimento das medidas protetivas pelo agressor, quanto a cessação da situação de violência. **Notifique-se** o ilustre membro do Ministério Público para adotar, dentre outras, as providências exigidas pelo artigo 25 e 26 da Lei 11.340/2006, bem como encaminhe, se necessário, a vítima à Assistência Judiciária (Defensoria Pública), dando ciência da presente decisão, conforme preleciona o art. 18, II e III, art. 21 e art. 27 da Lei 11.340/06; **Oficie-se** à autoridade policial informando-lhe sobre o deferimento, por meio desta decisão, do pedido das medidas protetivas de urgência apresentado pela vítima, bem como para envie o respectivo Inquérito Policial no prazo legal,

segundo exigência contida na regra do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 11.340/06, c/c art. 10 do Código de Processo Penal; Considerando ter havido representação criminal, aguarde-se a chegada do inquérito policial, ao qual deverão ser apensados os presentes autos. Dê-se ciência à equipe multidisciplinar, para os devidos atendimentos e acompanhamentos necessários, conforme disciplina o art. 30 e 31 da Lei 11.340/06, elaborando-se relatório circunstanciado no prazo de 10(dez) dias; Incluam-se os dados, para fins estatísticos, nos termos do art. 38 da Lei 11.340/06; Expeça-se o necessário. **Serve a presente decisão como mandado.** Intimem-se. "PRI." Porto Nacional, 17 de Maio de 2018. Allan Martins Ferreira– Juiz de Direito

## **Diretoria do foro**

### **Portarias**

**Portaria Nº 1540/2018 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 20 de julho de 2018**

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, **Dr. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 80, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

**CONSIDERANDO** que o servidor RODRIGO AVELINO DE PAULA, Técnico Judiciário, matrícula 352521, lotado e respondendo pela serventia da 2ª Vara Cível na qualidade de escrivão judicial, conforme sei 15.0.000010994-8;

**CONSIDERANDO** que o servidor RODRIGO AVELINO DE PAULA irá afastar-se de suas funções no período de 21/06/2018 a 26/06/2018, para gozo de folgas e 02/07/2018 a 22/07/2018 para usufruto de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **INEZ TEIXEIRA MATOS**, matrícula 353386, lotada no referido cartório, para responder em substituição daquele servidor, nos períodos de 21/06/2018 a 26/06/2018 e de 02/07/2018 a 22/07/2018.

**Art. 2º Anote-se** em seus assentamentos funcionais. Revoguem-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria vigora retroativamente a partir de 21 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

## **Vara de família, sucessões, infância e juventude**

### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

**EDITAL DA SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA de SÉRGIO PIRES DE SANTANA** – I publicação.

O Doutor **JOSÉ MARIA LIMA**, Juiz de Direito - em substituição automática da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA de SÉRGIO PIRES DE SANTANA - AUTOS Nº: 0000857-29.2018.827.2737** requerida por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença : "**Sentença: "1 -REL ATÓR I O: O MINISTÉRIO PÚBLICO** requereu a **SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA**, informando o falecimento da curadora nomeada Sra. NELLY PIRES DE SANTANA. Na presente audiência, foi ouvida o Sr. IVAN CONCEIÇÃO PIRES, indicado pelo Ministério Público para assumir o papel de curador. O Ministério Público manifestou pela concessão da curatela a IVAN CONCEIÇÃO PIRES. II - **FUNDAMENTAÇÃO: DA SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA:** O Ministério Público requer a substituição da curatela de SÉRGIO PIRES DE SANTANA, face ao falecimento da curadora nomeada Sra. NELLY PIRES DE SANTANA. A teor da inicial, IVAN CONCEIÇÃO PIRES é primo do interditado SÉRGIO PIRES DE SANTANA, assumiu os cuidados e assistência com o curatelado após o falecimento da curadora nomeada. A morte da curadora — DOC. EVENTO 1 — requer a nomeação de novo curador interdito a fim de regularizar a sua representação/assistência nos atos de conteúdo patrimonial e negociail, principalmente a representação do interdito junto ao INSS. Nos autos há elementos probatórios suficientes para demonstrar ser o Sr. IVAN a pessoa que assumiu os cuidados e assistência a SÉRGIO após o falecimento da curadora Sra. NELLY. Provada, portanto, a conveniência de nomear o senhor IVAN CONCEIÇÃO PIRES como Curador, em substituição a curadora NELLY PIRES DE SANTANA. III — **DISPOSITIVO:** POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE o pedido determino a substituição da curadora NELLY PIRES DE SANTANA nomeada a **SÉRGIO PIRES DE SANTANA passando a curatela do interditado a ser exercida pelo Sr. IVAN CONCEIÇÃO PIRES**. Homologo a renúncia do prazo recursal. AVERBE-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO REGISTRO DA INTERDIÇÃO, **SERVINDO ESTA DE MANDADO**. CERTIFICADA A AVERBAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. FALECENDO 0(A) INTERDITADO(A), 0(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZ, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1.184 CPC). P.R.I. Nada mais havendo, encerrou-se a audiência, da qual eu lavrei o presente termo o que vai assinado por todos os presentes. Eu - Fernanda Carvalho da Silva, Residente, subscrevi.. PORTO NACIONAL/TO, 15 DE MAIO DE 2018. (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 18 de julho de 2018 (18/07/2018). Eu, ROSANA CARDOSO MAIA - Técnica Judiciária, digitei. (a) **JOSÉ MARIA LIMA - Juiz de Direito - Em substituição automática.**

**TOCANTÍNIA**  
**1ª escrivania criminal**  
**Editais**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O(A) Doutor(a) ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Tocantínia-TO, no uso de suas atribuições e na forma legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica CITADO(A) o(a) Senhor(a) **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido aos 22/07/1986 em Rio Sono - TO, filho de Ivanilde da Silva, atualmente em local incerto e não sabido, INTIMADO da Sessão de Julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri designada para o dia **08 de agosto de 2018, às 08h00min, na Câmara Municipal de Tocantínia - TO situada na Pça. Frei Antônio de Ganges, Centro - Tocantínia-TO**, para julgamento da Ação nº 5000698-68.2013.827.2739, proposta pelo Ministério Público do Estado do Tocantins como incurso no art. 121, § 2º, II do Código Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do Fórum da Comarca de Tocantínia, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça do Estado do Tocantins. Eu, ADRIANA BARBOSA DE SOUSA, digitei. Tocantínia - TO, 18 de julho de 2018 (18/07/2018). (a) ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA-Juiz(a) de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O(A) Doutor(a) ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Tocantínia-TO, no uso de suas atribuições e na forma legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica o(a) pronunciado **JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em Rio Sono - TO aos 07/09/1983, filho de Otaviano Reis da Silva e Ana Gidora Araújo dos Santos, com último endereço na Faz. Lajeiro, atualmente em local incerto e não sabido, INTIMADO da Sessão de Julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri designada para o dia **15 de agosto de 2018, às 08h00min, na Câmara Municipal de Tocantínia - TO situada na Pça. Frei Antônio de Ganges, Centro - Tocantínia-TO**, para julgamento da Ação Penal nº 5001005-56.2012.827.2739, proposta pelo Ministério Público do Estado do Tocantins como incurso no art. 121, caput, c/c art. 14, II, do Código Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do Fórum da Comarca de Tocantínia, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça do Estado do Tocantins. Eu, ADRIANA BARBOSA DE SOUSA, digitei. Tocantínia - TO, 18 de julho de 2018 (18/07/2018). (a) ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA-Juiz(a) de Direito.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

PALMAS  
1ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**O Doutor AGENOR ALEXANDRE DA SILVA – Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.**

**DETERMINA a CITAÇÃO** da parte requerida: **FERNANDES BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, inscrito sob o CPF Nº 031.167.581-66 que, atualmente se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de – MONITÓRIA – Nº 0009145-58.2016.827.2729 – (Chave nº 106602039816) que lhe move REINALDO BATISTA DA SILVA, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 002.033.931-39 e para, no prazo de 15(quinze) dias, pagar o valor do débito descrito na petição inicial e seus acréscimos legais ou oferecer embargos, (Art. 701, § 1º e 702, § 1º NCPC), sob pena de, não havendo pagamento ou embargos, constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, certificando-os de que, caso haja pagamento sem embargos, ficarão isentos de custas processuais. Honorários advocatícios foram fixados em 5% (cinco por cento). Não havendo manifestação do(s) Requeridos(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu \_\_\_\_ (Edilene Alves Costa Gomes). Escrivã/Técnico Judiciário que digitei e subscrevi.

Palmas, 03 de julho de 2018.

**Assinado eletronicamente por**  
**AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**  
**Juiz de Direito**

PALMAS  
2ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS**

AUTOS Nº: 0003624-69.2015.827.2729 - Chave: 576503156915  
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial - Valor da Causa R\$ 88.397,81  
REQUERENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
ADVOGADO: FERNANDA RAMOS RUIZ e FABRICIO DOS REIS BRANDAO - OAB/TO  
REQUERIDO: SMANIOTTO & MENDES LTDA, AMAURI MENDES CAETANO e ADAILTON SMANIOTTO

- FINALIDADE:** Proceder a **CITAÇÃO** de **SMANIOTTO & MENDES LTDA** - CNPJ: 05.387.646/0001-97, **AMAURI MENDES CAETANO** - CPF: 174.029.118-29 e **ADAILTON SMANIOTTO** - CPF: 756.975.999-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para que pague(m), no prazo 03 (três) dias úteis, o principal - R\$ **88.397,81** (oitenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), devidamente corrigidos, acrescidos dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor devido, mais custas processuais, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorados bens, tantos quantos bastem à satisfação integral da execução, observando-se as limitações previstas na lei 8.009, cientificando-o(s) de que, caso haja integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCPC). Caso a(a) parte(s) devedora(s) não efetue(m) o pagamento dentro de 03 dias acima fixados: a) Proceda-se à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos; b) DEPOSITEM-SE os bens constritados na forma da lei; c) INTIME(m)-SE a(s) parte(s) devedora(s), bem como o cônjuge (tratando-se de bem imóvel), para apresentar defesa por meio de embargos, caso queira(m), no prazo de 15 dias úteis, contados da juntada aos autos do mandado de citação (arts. 914 e 915 do NCPC). Poderá o Sr. Oficial de Justiça, sendo necessário, agir na forma do art. 212, § 2º do NCPC. Não sendo encontrada a(s) parte(s) devedora(s), proceda-se, desde logo, ao ARRESTO de bens que em nome dela(s) forem encontrados, em quantidade e valores suficientes para a satisfação do débito (artigo 830 do NCPC). Poderá a executada, nos termos do art. 916, § 5º, CPC, no prazo para embargos, reconhecer o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor executado, acrescido de custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com incidência de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.
- DESPACHO:** "Defiro o pedido de citação editalícia, advertindo a parte requerente que caso comprovado que alegou dolosamente a ocorrência das circunstâncias autorizadoras da citação por edital, incorrerá em multa de 05 (cinco) vezes o salário mínimo, revertida em benefício do citando (art. 258, NCPC). Citar a parte requerida por edital com prazo de 20 (vinte) dias (art. 257, III, NCPC), para, no prazo indicado na Decisão inicial, querendo, apresentar resposta quanto aos fatos alegados na inicial, sob pena de revelia (art. 238 e ss, e 344, NCPC). (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz – Juiz de Direito."
- SEDE DO JUÍZO:** 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511.  
Palmas-TO, 18/07/2018.

**LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ**  
**JUIZ DE DIREITO**

## **SEÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Apostilas**

**Apostila, de 20 de julho de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 18.0.000017468-4,

**RESOLVE**

Lotar o servidor Danny Portella Paganucci, Assessor Jurídico de 1ª Instância, nomeado pelo Decreto Judiciário nº 315, de 20 de setembro de 2010, na 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, a partir da data de 20 de julho de 2018.

Palmas, 20 de julho de 2018.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

#### **Portarias**

**PORTARIA Nº 1541/2018, de 20 de julho de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da magistrada Silvana Maria Parfieniuk, matrícula nº 35170, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 06/08 a 04/09/2018, para serem usufruídas em 07/03 a 05/04/2019, em razão de alteração de aquisitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1543/2018, de 23 de julho de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Rubem Ribeiro de Carvalho, matrícula nº 127457, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 30 a 31/07/2018, **a partir de 30/07/2018 até 31/07/2018**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1544/2018, de 23 de julho de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Jose Carlos Tajra Reis Junior, matrícula nº 290935, relativas ao exercício de 2017, marcadas para o período de 08/08 a 06/09/2018, para serem usufruídas em 07/01 a 05/02/2019, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1545/2018, de 23 de julho de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Ariostenis Guimarães Vieira, matrícula nº 290053, relativas ao exercício de 2017, marcadas para o período de 02 a 31/08/2018, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1546/2018, de 23 de julho de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado William Trigilio da Silva, relativas ao exercício de 2017 e concedidas para ocorrer entre 08/08 a 06/09/2018 para usufruto de 18/10 a 16/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1550/2018, de 23 de julho de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Roniclay Alves de Moraes, matrícula nº 211474, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 15/08 a 13/09/2018, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

### **Instruções normativas**

#### **Instrução Normativa Nº 9, de 20 de julho de 2018**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para a emissão e recebimento de atestados de capacidade técnica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e adota outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a exigência de processo licitatório nas contratações realizadas pela Administração Pública, segundo dispõe o art. 37, inciso XXI da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada pregão;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins realiza a modalidade licitatória Pregão desde 2005;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça questiona na Meta 17, item P17.6, se o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins fixou parâmetros de exigência para emissão dos atestados de capacidade técnica;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o Conselho Nacional de Justiça, por meio do Comunicado 701, recomendou aos Tribunais de Justiça que, para definição de critérios de emissão de atestados de capacidade técnica, seja observado o art. 21 da Instrução Normativa nº 44, de 17 de julho de 2012 (CNJ);

**CONSIDERANDO** o contido no processo nº 18.0.000001603-5,

**RESOLVE:**

#### **CAPÍTULO I**

##### **Das Disposições Gerais**

Art. 1º A emissão e o recebimento de atestado de capacidade técnica nas contratações do Poder Judiciário do Estado do Tocantins regem-se pelos critérios e procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

#### **CAPÍTULO II**

##### **Da Emissão de Atestado de Capacidade Técnica**

Art. 2º A emissão de atestado de capacidade técnica compete ao Diretor de Infraestrutura e Obras, nos casos de obras e serviços de engenharia, e ao Diretor Administrativo nos demais casos.

Art. 3º O pedido de emissão de atestado de capacidade técnica deverá ser dirigido ao Diretor Administrativo ou ao Diretor de Infraestrutura e Obras, conforme o caso, por meio de requerimento formal do interessado, no qual deve ser informada a razão social da contratada, número de inscrição no CNPJ, objeto contratado, número do processo neste Tribunal (ou número do contrato ou da nota de empenho) e dados para contato.

§ 1º O interessado protocolizará o pedido de emissão de atestado de capacidade técnica no Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça ou pelo e-mail [spadg@tjto.jus.br](mailto:spadg@tjto.jus.br).

§ 2º Recebido o requerimento, a Diretoria responsável ouvirá o gestor do contrato sobre o pedido.

§ 3º Caso haja algum motivo que impeça a emissão do respectivo atestado, como a existência de procedimento administrativo para aplicação de penalidades entre outros, o Gestor do Contrato informará as razões nos autos em relatório sucinto e o devolverá à Diretoria responsável para oficiar ao requerente acerca do indeferimento do pedido.

§ 4º O atestado de capacidade técnica relativo a serviços de natureza continuada somente será emitido após decorridos 6 (seis) meses do início do serviço prestado, devendo constar a observação de que são informações parciais, correspondentes aos serviços prestados até a data da assinatura do documento.

§ 5º O atestado de capacidade técnica relativo a obras, compras ou serviços de natureza não continuada somente será emitido após o recebimento definitivo do objeto.

§ 6º A Diretoria responsável minutará o atestado de capacidade técnica e o remeterá ao gestor do contrato para assinatura.

§ 7º O atestado de capacidade técnica será numerado sequencialmente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e relacionado aos autos principais do processo de contratação.

#### **CAPÍTULO III**

##### **Do Recebimento de Atestado de Capacidade Técnica em Licitações**

Art. 4º O atestado de capacidade técnica, quando solicitado pela Administração nas contratações realizadas pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins:

I – poderá ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

II - tem a finalidade de comprovar que o licitante forneceu ou está fornecendo objetos e/ou prestou ou está prestando serviços satisfatoriamente, de forma compatível com o objeto da contratação.

§ 1º O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado será assinado pelo representante legal da pessoa emitente, o qual se responsabilizará na forma da lei.

§ 2º Deverá constar no atestado, no mínimo, os seguintes dados do emitente: razão social e dados para contato; e do favorecido: razão social, número do CNPJ, objeto do contrato e dados para contato.

§ 3º É admitida a somatória de atestados de capacidade técnica sempre que inexistir motivo para a exigência de atestado único, independente da época de expedição ou localidade.

Art. 5º É facultada à Comissão de Licitação, ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação relevante que deveria constar originariamente da proposta.

Art. 6º Fica revogada a Instrução Normativa nº 2, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de julho de 2018.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portarias**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2209/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14165 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Gorete Paz Cunha, Matrícula 990650**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Carmolandia-TO, no período de 21/07/2018 a 21/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0016488-43.2017.827.2706, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2210/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14157 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Angela Xavier Ponce, Matrícula 990468**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Alvorada-TO, no período de 22/06/2018 a 22/06/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001769-68.2017.827.2702, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2211/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14162 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Junia Ferreira da Silva, Matrícula 990462**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Campos Lindos-TO, no período de 22/07/2018 a 23/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0009256-43.2018.827.2706, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2212/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14155 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Elenilde Brandao da Silva, Matrícula 990282**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Couto de Magalhaes-TO para Zona Rural-TO, no período de 26/07/2018 a 26/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001653-60.2016.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2213/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14163 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Kaline Carvalho Rocha, Matrícula 990042**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Tocantina-TO, no período de 23/07/2018 a 23/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 5000003-85.2011.827.2739, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2214/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14145 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Sammilla Regia de Oliveira, Matrícula 990037**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Guarai-TO, no período de 26/07/2018 a 26/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 5000008-06.2007.827.2721, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2215/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14143 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Luciene da Silva, Matrícula 990643**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Couto de Magalhaes-TO para Zona Rural-TO, no período de 27/07/2018 a 27/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001653-60.2016.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2216/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14142 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Lucia Mara Rodrigues Paz, Matrícula 990064**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Itapora do Tocantins-TO, no período de 27/07/2018 a 27/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001044-09.2018.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2217/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14141 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Pablicia Maciel Araújo, Matrícula 990540**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinia-TO para Zona Rural-TO, no período de 28/07/2018 a 28/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000877-82.2016.827.2739, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2218/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14140 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Pablicia Maciel Araújo, Matrícula 990540**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinia-TO para Zona Rural-TO, no período de 29/07/2018 a 29/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000877-82.2016.827.2739, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2219/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14160 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Eulina Rodrigues da Silva Neta, Matrícula 990029**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Brejinho de Nazare-TO, no período de 27/07/2018 a 27/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0002853-62.2018.827.2737, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2220/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14116 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Maria da Penha de Sousa e Silva Bandeira, Matrícula 990351**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 26/07/2018 a 27/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0000921-33.2018.827.2739, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2221/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14113 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Elena Alves Coelho, Matrícula 990649**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Brejinho de Nazare-TO, no período de 26/07/2018 a 26/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0002853-62.2018.827.2737, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2222/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14110 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Pablicia Maciel Araújo, Matrícula 990540**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinia-TO para Rio Sono-TO, no período de 26/07/2018 a 27/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000921-33.2018.827.2739, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2223/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14156 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Adrielle Martins Bezerra, Matrícula 356356**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Lajeado-TO, no período de 26/07/2018 a 26/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001870-36.2017.827.2725, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2224/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14151 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Núbia Pacheco Melo, Matrícula 356355**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Itapora do Tocantins-TO, no período de 27/07/2018 a 27/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0001044-09.2018.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2225/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14150 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Talita da Silva Caldas, Matrícula 356354**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Itapora do Tocantins-TO, no período de 27/07/2018 a 27/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001044-09.2018.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2226/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14100 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Sandra Regina Delevatti, Matrícula 990185**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guarai-TO para Fortaleza do Tabocao-TO, no período de 26/07/2018 a 26/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0003007-31.2018.827.2720, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2227/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14099 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Ironete Torres de Sousa, Matrícula 990349**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Itapora do Tocantins-TO, no período de 22/07/2018 a 22/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000742-77.2018.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2228/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14148 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Gerda Hardt Ceconello, Matrícula 356353**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guarai-TO para Fortaleza do Tabocao-TO, no período de 27/07/2018 a 27/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0000760-77.2018.827.2721, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2229/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14068 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Sandra Neves de Souza, Matrícula 356347**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Aurora do Tocantins-TO, Novo Alegre-TO, no período de 23/07/2018 a 24/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000920-69.2017.827.2711, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2230/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14067 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Brenda Rodrigues da Silva, Matrícula 990319**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Rio Sono-TO, no período de 23/07/2018 a 23/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000855-53.2018.827.2739, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2231/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14066 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Madalena Moreira Apolinario, Matrícula 990146**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Sao Salvador do Tocantins-TO, no período de 24/07/2018 a 24/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000327-85.2014.827.2730, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2232/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14065 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Rafaela Ribeiro Ferreira Martins, Matrícula 990280**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Aurora do Tocantins-TO, Novo Alegre-TO, no período de 23/07/2018 a 24/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000920-69.2017.827.2711, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2233/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14062 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Pablícia Maciel Araújo, Matrícula 990540**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinia-TO para Rio Sono-TO, no período de 23/07/2018 a 24/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000855-53.2018.827.2739, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2234/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14060 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Camila Rocha de Oliveira, Matrícula 990320**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Sao Salvador do Tocantins-TO, no período de 23/07/2018 a 23/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000331-83.2018.827.2730, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2235/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14058 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Thiago Ferreira Araújo, Matrícula 990549**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinia-TO para Lajeado-TO, no período de 22/07/2018 a 22/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0003999-59.2018.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2236/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14055 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Marcos Antônio Ferreira de Sousa, Matrícula 356234**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Xambioa-TO, no período de 22/07/2018 a 22/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000809-26.2016.827.2742, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2237/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14054 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Silmaria de Oliveira do Nascimento, Matrícula 356196**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Conceicao do Tocantins-TO para Almas-TO, no período de 22/07/2018 a 22/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000751-15.2017.827.2701, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2238/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14050 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Izabel Saboya Santos Sousa, Matrícula 990155**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Sampaio-TO, no período de 23/07/2018 a 24/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0004086-22.2017.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2239/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14049 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Wisneily Rexende Ximendes, Matrícula 990300**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Brasilândia do Tocantins-TO, no período de 01/07/2018 a 01/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 27130002418-97.2017.827, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2240/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14048 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Vanderleia Damasceno Rosa, Matrícula 990379**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Nova Olinda-TO, no período de 13/07/2018 a 13/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0021963-77.2017.827.2706, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2241/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14047 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Thambata Wanya Santos Farias, Matrícula 990039**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 07/07/2018 a 07/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 5004705-30.2013.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2242/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14144 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Valéria Ribeiro Moura, Matrícula 355706**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Praia Norte-TO, no período de 27/07/2018 a 27/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 5001967-35.2013.827.2710, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2243/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14107 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Claudinei Crepaldi, Engenheiro, Matrícula 353574**, o valor de R\$ 312,94, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Alvorada-TO, Palmas-TO, no período de 19/07/2018 a 20/07/2018, com a finalidade de inspeção técnica em patologia no prédio do fórum da Comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2244/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13916 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Brenda Monique Leite Aguiar, Matrícula 990532**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 20/07/2018 a 20/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 5000059-49.2013.827.2707, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2245/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13915 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Suiane de Godoi Souza, Matrícula 990036**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Buriti do Tocantins-TO, no período de 20/07/2018 a 20/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001999-61.2018.827.2707, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2246/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13896 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Sara Moraes da Silva, Matrícula 990231**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Carmolandia-TO, no período de 20/07/2018 a 20/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0016488-43..2017827.2706, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2247/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13892 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Sirleide Ferreira de Souza, Matrícula 356022**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Aguiarnópolis-TO, no período de 19/07/2018 a 19/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0001568-25.2018.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2248/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13891 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Marcilene de Sousa Macedo, Matrícula 356329**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Arraias-TO para Combinado-TO, no período de 19/07/2018 a 19/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000602-86.2017.827.2711, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2249/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13885 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Natalia Sousa Beserra Queiroz, Matrícula 356269**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/07/2018 a 17/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001568-25.2018.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2250/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13881 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Natalia Sousa Beserra Queiroz, Matrícula 356269**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 18/07/2018 a 18/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001076-33.2018.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2251/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13877 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Nadia Poliana Gomes Leite, Matrícula 355987**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/07/2018 a 17/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0021716-90.2018.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2252/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13875 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Luciene da Silva, Matrícula 990643**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Couto de Magalhaes-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/07/2018 a 16/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001653-60.2016.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2253/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13874 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Diana Setuva de Almeida Barbosa, Matrícula 990198**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Nazare-TO, no período de 15/07/2018 a 15/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001076-33.2018.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2254/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13873 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Vanessa dos Santos, Matrícula 990147**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Lajeado-TO, no período de 15/07/2018 a 15/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000658-40.2018.827.2726, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2255/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13872 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Norma Barros Lima Onishi, Matrícula 356327**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pequizeiro-TO para Colmeia-TO, no período de 15/07/2018 a 15/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0000956-68.2018.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2256/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13871 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Maria da Guia Rodrigues Correia, Matrícula 990427**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Silvanópolis-TO para Ipueiras-TO, no período de 15/07/2018 a 15/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000555-97.2018.827.2737, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2257/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13869 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Priscilla Freitas Filgueira, Matrícula 356326**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Lajeado-TO, no período de 15/07/2018 a 15/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000658-40.2018.827.2726, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2258/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13866 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Luiza Adriana Silva Mello, Matrícula 990021**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Conceição do Tocantins-TO para Parana-TO, São Salvador do Tocantins-TO, no período de 15/07/2018 a 16/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000710-52.2017.827.2732, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2259/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13864 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Heladia Neres Alves Aires, Matrícula 990616**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 16/07/2018 a 16/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo Nº do processo 0004911-27.2016.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2260/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13862 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Andreia Alencar Souza, Matrícula 990521**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Nova Olinda-TO, no período de 16/07/2018 a 16/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0021963-77.2017.827.2706, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2261/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13858 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Fernando Khlyfton Negreiros Batista, Matrícula 355943**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/07/2018 a 16/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0021716-90.2018.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2262/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13796 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Aline Pereira Dias, Matrícula 355788**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/07/2018 a 17/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0006863 – 57.2015 827 2737 , conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2263/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13787 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Natalia Sousa Beserra Queiroz, Matrícula 356269**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Nazare-TO, no período de 16/07/2018 a 16/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001076-33.2018.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2264/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13780 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Eliane Lima do Nascimento Borges, Matrícula 990109**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Almas-TO, no período de 16/07/2018 a 16/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000117-82.2018.827.2701, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2265/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13776 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Brunielle Alves da Silva Cantuário, Matrícula 990031**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Almas-TO, no período de 14/07/2018 a 14/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000117-82.2018.827.2701, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2266/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13774 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Weslei Alves Azevedo, Matrícula 356315**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para São Bento do Tocantins-TO, no período de 14/07/2018 a 14/07/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 5001601-03.2013.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2267/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14043 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Alessandra Ferreira Velasco de Miranda, Psicólogo Organizacional, Matrícula 353404**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Crixas do Tocantins-TO, no período de 13/07/2018 a 13/07/2018, com a finalidade de viagem para visita de profissionais, referente a guarda de menor de idade.

Art. 2º Conceder à servidora **Josiane Mascarenhas Benício de Mendonça, Extensionista Rural, Matrícula 353405**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Crixas do Tocantins-TO, no período de 13/07/2018 a 13/07/2018, com a finalidade de viagem para visita de profissionais, referente a guarda de menor de idade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2268/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14152 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Hozana Lemos Ribeiro Cota Couto, Técnico de Enfermagem, Matrícula 353367**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 01/08/2018 a 04/08/2018, com a finalidade de realizar a 2ª etapa das atividades do Judiciário na Medida: acompanhamento, monitoramento e a realização de certificação dos resultados, conforme especificação do SEI 17.0.000027432-1.

Art. 2º Conceder à servidora **Sandra Carvalho, Secretário Tj, Matrícula 354432**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 01/08/2018 a 04/08/2018, com a finalidade de realizar a 2ª etapa das atividades do Judiciário na Medida: acompanhamento, monitoramento e a realização de certificação dos resultados, conforme especificação do SEI 17.0.000027432-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2269/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14104 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Dorvely Sobrinho Costa, Chefe de Divisão, Matrícula 353219**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, Palmas-TO, no período de 18/07/2018 a 20/07/2018, com a finalidade de vistoria técnica e acompanhamento da obra de reforma do Fórum.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2270/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14161 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Juarez Lopes Marinho, Arquiteto, Matrícula 353163**, o valor de R\$ 312,94, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, Palmas-TO, no período de 18/07/2018 a 19/07/2018, com a finalidade de vistoria do anexo do fórum de Gurupi, para confecção de projeto de ampliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2271/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14147 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Tania Regina Galvan Momo, Matrícula 352776**, o valor de R\$ 397,35, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2018/13651 de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 24/07/2018 a 25/07/2018, com a finalidade de servidor não possuía conta cadastrada, por isto a inclusão tardia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2272/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/13985 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Roberto Carlos Pires, Chefe de Divisão Tecnológica, Matrícula 352342**, o valor de R\$ 1.866,02, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Sao Paulo-SP, no período de 09/08/2018 a 12/08/2018, com a finalidade de participar do Evento "Joomla Day Brasil 2018, conforme SEI nº 18.0.000012316-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2273/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14105 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **William Trigilio da Silva, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352256**, o valor de R\$ 657,75, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 133,79, por seu deslocamento de Araguacema-TO para Dois Irmaos do Tocantins-TO, Paraiso do Tocantins-TO, no período de 16/07/2018 a 17/07/2018, com a finalidade de em cumprimento a Portaria de nº 277/2017, publicado no diário de nº 3968, para audiências e proferir despachos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2274/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14139 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada **Milene de Carvalho Henrique, Juz3 - Juíza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 177143**, o valor de R\$ 1.233,25, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 287,25, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 22/07/2018 a 24/07/2018, com a finalidade de coordenar a reunião do Comitê Executivo para Monitoramento das Ações da Saúde no Estado do Tocantins, conforme SEI nº 17.0.000007994-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2275/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14253 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 14/06/2018 a 15/06/2018, com a finalidade de conduzir a equipe de manutenção preventiva aos prédios dos Fóruns das Comarcas de Tocantinópolis, Wanderlândia e Itaguatins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2276/2018, de 23 de julho de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/14098 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Desembargador **Euripedes do Carmo Lamounier, Des - Desembargador, Matrícula 11386**, o valor de R\$ 2.907,06, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.125,43, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Natal-RN, no período de 02/08/2018 a 04/08/2018, com a finalidade de participar do 114º Encontro do Conselho de Tribunais de Justiça, conforme o SEI -18.0.000017549-4.

Art. 2º Conceder ao Magistrado **Adriano Gomes de Melo Oliveira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 127359**, o valor de R\$ 2.203,66, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Natal-RN, no período de 02/08/2018 a 04/08/2018, com a finalidade de participar do 114º Encontro do Conselho de Tribunais de Justiça, conforme o SEI -18.0.000017549-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

## **CENTRAL DE COMPRAS**

### **Extratos**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 18.0.000014748-2

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº.** 23/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.** 88/2018

**NOTA DE EMPENHO:** 2018NE02222

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CONTRATADA:** Antarys Atacadista Ltda - ME.

**CNPJ:** 26.471.679/0001-90.

**OBJETO:** Empenho destinado à aquisição de material de consumo (copo descartável), visando suprir as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.122.1145.4204

**Natureza de Despesa:** 33.90.30 – **Subitem:** 21

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 18 de julho de 2018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 18.0.000011855-5

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº.** 8/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.** 65/2018

**NOTA DE EMPENHO:** 2018NE02221

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CONTRATADA:** Brisa Corp EIRELI - EPP.

**CNPJ:** 20.789.197/0001-05.

**OBJETO:** Empenho destinado à aquisição de gêneros alimentícios (açúcar), para atendimento da demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.150,00 (Dezessete mil cento e cinquenta reais).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.122.1145.4204

**Natureza de Despesa:** 33.90.30 – **Subitem:** 07

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 18 de julho de 2018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 18.0.000016483-2**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****NOTA DE EMPENHO:** 2018NE02233.**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CONTRATADO:** Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda.**CNPJ/CPF:** 02.593.165/0001-40.**OBJETO:** Empenho destinado à participação dos servidores Tiago Sousa Luz, matrícula nº. 352104, e Marcelo Leal de Araujo Barreto, matrícula nº. 252651, na "Conferência Gartner Segurança e Gestão de Risco", a ser realizada nos dias 14 e 15/08/2018, na cidade de São Paulo - SP.**VALOR TOTAL:** R\$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais)**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.128.1145.4180.**Natureza de Despesa:** 33.90.39 - **Subitem:** 22**Fonte de Recursos:** 0240.**DATA DA EMISSÃO:** 19 de julho de 2018.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 18.0.000016477-8**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****NOTA DE EMPENHO:** 2018NE02238.**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CONTRATADO:** Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.**CNPJ/CPF:** 03.508.097/0001-36.**OBJETO:** Empenho destinado à participação dos servidores Danillo Lustosa Wanderley, matrícula nº. 187237 e Marcelo Leal de Araujo Barreto, matrícula nº. 252651 no curso Gestão de Riscos de TI - NBR 31000 e NBR 27005, nos dias 15 a 19 de outubro de 2018, em Campinas- SP.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.120,00 (Cinco mil cento e vinte reais)**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.128.1145.4180.**Natureza de Despesa:** 33.90.39 - **Subitem:** 48**Fonte de Recursos:** 0240.**DATA DA EMISSÃO:** 20 de julho de 2018.**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Avisos de licitações****(Republicação do aviso p/ correção da abertura do certame)**Processo nº: **18.0.000008942-3**Modalidade: **Concorrência nº 003/2018**Tipo: **Menor Preço Global**Legislação: **Lei nº 8.666/93****Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de terraplanagem e muro de divisa do terreno destinado à construção da Cidade do Judiciário.**Data:** (DJ 4310, pág. 22, de 19.08.20418): onde se lê: 03 agosto de .2018, leia-se: 27 de agosto de 2018, às 08:30 horas (horário local).**Local:** Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/58, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no **site** [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).Palmas/TO, 20 de julho de 2018. **Moacir Campos de Araújo** - Presidente da CPL**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Portarias****PORTARIA Nº 1542/2018, de 20 de julho de 2018****O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da servidora **MARIA AMELIA RONCADA HADDAD**, matrícula nº 353569, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas para o período de 20 a 24/07/2018, a partir de **20/07/2018** até **24/07/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 24 a 28/09/2018, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Carlos Henrique Drumond Soares Martins**  
Diretor Geral Substituto

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Apostilas**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36/2018**

**PROCESSO 18.0.000007112-5**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Acsa Juliana da Silva Ramos

**OBJETO:** Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 36/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Acsa Juliana da Silva Ramos, em virtude da solicitação da Credenciada, eventos 2102945 e 2102946 quanto à alteração da ordem das opções secundárias dos locais de prestação dos serviços de conciliação:

Do: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Colinas do Tocantins, 1ª (primeira) opção, e nas Comarcas de Guaraí, Colméia e Arapoema, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CRENCIANTE.

Para: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Colinas do Tocantins, 1ª (primeira) opção, e nas Comarcas de Arapoema, Colméia e Guaraí, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CRENCIANTE..

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2018.

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2018**

**PROCESSO 18.0.000004002-5**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Laura Pantoja de Oliveira Carvalho

**OBJETO:** Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 13/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Laura Pantoja de Oliveira Carvalho, em virtude da solicitação da Credenciada, evento 2107597, quanto a mudança da Comarca/Cidade que compõem o Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Paraíso do Tocantins, para prestação de serviços na especialidade de psicologia:

De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Paraíso do Tocantins, Comarca de Paraíso do Tocantins e cidade de Miranorte.

Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Paraíso do Tocantins, Comarca de Miracema do Tocantins e cidade de Miracema do Tocantins.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2018.

### **Extratos de termos aditivos**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 176/2011**

**PROCESSO 12.0.000002599-0**

**LOCATÁRIO:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**LOCADORA:** Gurutoc - Participações e Serviços Empresariais - Ltda

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 176/2011 por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 24/07/2018 a 23/07/2019, perfazendo um total de 90 (noventa) meses e 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.122.1145.4204

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2018.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2015**

**PROCESSO 15.0.000008757-0**

**CONCEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONVENENTE:** Fundação Unirg/Centro Universitário Unirg

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 21/2015 por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, pelo período de 01/09/2018 a 31/08/2020, perfazendo um total de 60 (sessenta) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2018.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 03/2017**

**PROCESSO 17.0.000021307-1**

**COOPERADORES:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração do item 3.1. *alínea "I"* da Cláusula Terceira, do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2017, nos termos que seguem:

I) "O ônus remuneratório/indenizatório e demais encargos sociais dos servidores disponibilizados são de responsabilidade integral da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, ressalvada a possibilidade de concessão de auxílio alimentação que será custeado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Resolução nº 14/2014, e do art. 32 da Lei 2.409, de 16 de novembro de 2010, observando-se a disponibilidade financeira e orçamentária."

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2018.

### **Extratos de convênios**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 28/2018**

**PROCESSO 13.0.000063440-3**

**CONVENENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONCEDENTE:** Município de Figueirópolis

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto a cessão de servidores efetivos municipais, pelo CONCEDENTE ao CONVENENTE, sob a supervisão do Juiz(a) Diretor(a) do Foro, para desempenhar funções no âmbito da Comarca de Figueirópolis.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça Eletrônico – DJE.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2018.

### **Extratos das atas de registro de preços**

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2018**

**AUTOS ADMINISTRATIVOS 18.0.000012550-0**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Nº 52/2018**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Giplacas Letras e Impressão Digital EIRELI - ME

**OBJETO:** Registro preços visando à aquisição futura de placas em alumínio, aço, alto relevo, incluindo gravação de letreiros, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Tocantins.

**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2018.

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2018**

**AUTOS ADMINISTRATIVOS 17.0.000017012-7**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Nº 23/2018**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias - Ltda

**OBJETO:** Preços visando a aquisição futura de material de consumo (quadro de aviso), visando suprir as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins..

**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2018.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**  
**Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA**  
**Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
**DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO**

VICE-PRESIDENTE

**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA  
**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA**  
**Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**

TRIBUNAL PLENO

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER** (Presidente)  
**Des. AMADO CILTON ROSA**  
**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**  
**Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Juíza CÉLIA REGINA REGIS**

JUIZA CONVOCADA

**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Des. AMADO CILTON)

**Secretário:** WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Presidente)  
**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA** (Secretário)  
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS** (Relatora)  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Vogal)  
**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Relator)  
**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Relatora)  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Vogal)  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Relatora)  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Vogal)  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Presidente)  
**CARLOS GALVÃO CASTRO NETO** (Secretário)  
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

**Des. MOURA FILHO** (Relator)  
**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Vogal)  
**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Relatora)  
**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vogal)  
**Des. MOURA FILHO** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Relator)  
**Des. MOURA FILHO** (Vogal)  
**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Presidente)  
**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA** (Secretário)  
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

**Des. MOURA FILHO** (Relator)  
**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Revisora)  
**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Relatora)  
**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Revisor)  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Revisor)  
**Des. MOURA FILHO** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Relator)  
**Des. MOURA FILHO** (Revisor)  
**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Presidente)  
**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY** (Secretária)  
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS** (Relatora)  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Revisor)  
**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Relator)  
**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Revisora)  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Revisora)  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Relatora)  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Revisora)  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Relatora)  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Revisora)  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. MOURA FILHO**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Secretária:** RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**

**Des. MOURA FILHO**

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Des. RONALDO EURÍPEDES**

**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

**Desª. JACQUELINE ADORNO**

**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO

JUDICIÁRIA

**Des. MARCO VILLAS BOAS**

**Desª. JACQUELINE ADORNO**

**Des. RONALDO EURÍPEDES**

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E

PLANEJAMENTO

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**

**Des. MOURA FILHO**

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Suplente)

OUVIDORIA

**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

ESMAT

**DIRETOR GERAL DA ESMAT**

**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**

1ª DIRETORA ADJUNTA: **Desª. ETELVINA MARIA**

**SAMPAIO FELIPE**

2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**

3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz WELLINGTON**

MAGALHÃES

**DIRETORA EXECUTIVA**

**ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**DIRETOR GERAL**

**FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS**

**DIRETORA FINANCEIRO**

**MARISTELA ALVES REZENDE**

**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**VANUSA BASTOS**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**MARCO AURÉLIO GIRALDE**

**DIRETOR JUDICIÁRIO**

**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES**

**DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

**JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR**

**CONTROLADOR INTERNO**

**SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

**JOANA P. AMARAL NETA**  
Chefe de Serviço

**DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA**  
Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)